



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2025**

CONTRATANTE (UASG): MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA (987985).

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a diversas secretarias da administração municipal de Cafelândia/PR.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$3.108.629,75 (três milhões, cento e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/03/2025 às 09h00min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS ME/EPP SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR: Sim

PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES COMPRASGOV	6
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	10
7. DA FASE DE JULGAMENTO	14
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DOS RECURSOS	20
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA	21
11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	21
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	22
13. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	23
14. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS	25
15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	26
16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	29
17. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO	29
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	30



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Torna-se público que a Prefeitura do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 78.121.878/0001-72, sediada na Rua Vereador Luiz Picoli, 299 - Centro, Cafelândia - PR, 85415-000, por meio do setor de compras e licitações realizará licitação, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a diversas secretarias da administração municipal de Cafelândia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da plataforma de licitação www.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às do Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto ao SICAF e COMPRASGOV e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. *Exceto para os itens do lote 02 que serão de ampla concorrência, a participação para os demais itens que estão organizados no lote 01 a participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).*

2.6. ***APLICA-SE AOS ITENS DO LOTE 01 NESTE PREGÃO, O DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ARTIGO 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. ESTE BENEFÍCIO NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE OUTRAS LOCALIDADES.***

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1.aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2.autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3.empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.14. A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES COMPRASGOV

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

4.3.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.7.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.7.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.7.3.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.7.
- 5.8.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante na proposta preenchida no sistema, sendo que os documentos anexados serão disponibilizados apenas após a fase de lances.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$0,01 (um centavo)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **“ABERTO”**.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas úteis (horário de funcionamento), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexecutibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executibilidade da proposta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2. Habilitação Jurídica:

8.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

8.2.5.Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.6.Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.7.Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

8.2.8.Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);

8.2.9.Produutor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);

8.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ);

8.3.2.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.~



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4. Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.1. No presente processo licitatório não será exigida qualificação Econômico-Financeira.

8.5. Qualificação Técnica ou Requisitos do Objeto:

8.5.1. Alvará da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, em plena validade e expedida no domicílio do licitado. Em caso do licitante ser dispensado do referido Alvará, deverá comprovar com documentação comprobatória.

8.6. Declarações:

8.6.1. Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital).

8.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 8.10.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.11.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.12.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.13.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.13.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.14.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 8.15.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.16.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 8.17.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, COMPRASGOV) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.18.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação/inabilitação.
- 8.19.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.20.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.20.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo no máximo, duas horas úteis, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.21.** A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.21.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.22.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):
- 8.22.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.22.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.23.** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro, poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.24.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.20.1.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.25. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.4.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.cafelandia.pr.gov.br/>

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail a ser informado no chat, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (**limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**) e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

13. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

13.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

13.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

13.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

13.7. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

13.8. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Planejamento de Compras e a deliberação a respeito do pedido pelo Gestor de Contratos.

13.9. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- c) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
- d) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

13.10. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

13.11. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

13.12. Em conformidade com os preceitos legais e visando assegurar a manutenção das proporções entre o "*valor registrado*" e o "*valor de mercado*", no contexto de deliberações pertinentes, será efetuada uma pesquisa para determinação do novo "*valor de mercado*". **Para efeito de preservação das referidas proporções, será aplicado o desconto concedido pela empresa na data da licitação, sendo este último considerado como fator ajustador na determinação do valor final a ser adotado para a deliberação em questão.** Tal procedimento busca garantir a conformidade com os princípios legais vigentes, bem como a transparência e equidade no processo decisório.

13.13. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

13.14. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

13.15. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.16. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.17. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

14. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) For liberado;
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- e) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) Pelo decurso do prazo de vigência;
- b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

14.5. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 15.2.1.** Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 15.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

15.2.4. Multa:

15.2.4.1. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

15.2.4.2. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

15.2.4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.2.4.4. Compensatória de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

15.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

15.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos e-mail's adriano.compras@cafelandia.pr.gov.br e juliana.gomes@cafelandia.pr.gov.br.

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

17.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da plataforma de licitação www.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.cafelandia.pr.gov.br/>.

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 18.11.1.** ANEXO I - Termo de Referência
- 18.11.2.** ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar
- 18.11.3.** ANEXO III – Modelo de Proposta
- 18.11.4.** ANEXO IV – Declaração Unificada
- 18.11.5.** ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços

Cafelândia/PR, 25 de fevereiro de 2025.

PATRICIA FREITAS TENFEN.
Secretária Municipal de Educação e Cultura



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a diversas secretarias da administração municipal de Cafelândia-PR.

A empresa contratada será responsável pela distribuição dos seguintes itens:

Cestas básicas, fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Frutas e demais alimentos destinados aos alunos que participam de competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte;

Gêneros alimentícios destinados ao Hospital Municipal, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, para o preparo de refeições aos pacientes internados;

Alimentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social para o Centro Dia e a Casa Lar, destinados à alimentação dos assistidos.

A empresa deverá estar disponível para realizar a entrega dos alimentos nos diversos setores da administração municipal, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural do município de Cafelândia-PR.

Os itens contemplados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) enquadram-se na categoria de **bens e serviços comuns**, conforme disposto no inciso XIII do artigo 6º da **Lei nº 14.133/2021**, uma vez que possuem padrões de desempenho e características amplamente disponíveis no mercado.

ITENS A SEREM LICITADOS



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 1- Cota reservada de até 25% para itens 9, 25, 53, 61, 76, 98, 100 e 158, sendo o lote 1 exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos demais itens:

ITEM	Descrição	QTD	UND	MÉDIA	TOTAL
01	ABACAXI - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	400	KG	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
02	ABÓBORA CABOTIÁ - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	700	KG	R\$ 3,19	R\$ 2.233,00
03	ABÓBORA MADURA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	550	KG	R\$ 4,46	R\$ 2.453,00
04	ABÓBORA MORANGA MADURA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	150	KG	R\$ 5,08	R\$ 762,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

05	ABOBRINHA VERDE - Abobrinha verde, tipo menina ou italiana, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e o peso.	350	KG	R\$ 5,42	R\$ 1.897,00
06	Açafrão desidratado, embalagem de 100g a 200 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	20	KG	R\$ 4,66	R\$ 93,20
07	ACELGA - ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	320	UND	R\$ 6,44	R\$ 2.060,80
08	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO MÍNIMO 400 GRAMAS. Achocolatado em pó instantâneo, Peso: Mínimo de 400g por embalagem. Produto à base de cacau e açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais, conforme padrões estabelecidos pela ANVISA e MAPA. Solubilidade: Instantâneo, de fácil dissolução em leite quente ou frio. Embalagem: Potes ou pacotes hermeticamente fechados, íntegros, lacrados, com identificação clara do fabricante, lote, data de fabricação e validade, Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega Registro: Produto registrado no órgão competente, de acordo com as normativas sanitárias vigentes.	4.800	UND	R\$ 10,86	R\$ 52.128,00
09	AÇÚCAR CRISTAL PCT 05 KG Açúcar Cristal. Peso: Pacote de 5 kg. Classificação: Refinado, de coloração branca, com grãos uniformes e sem impurezas. Composição: 100% sacarose, isento de corantes, conservantes ou quaisquer substâncias estranhas à sua composição natural. Embalagem: Pacote resistente, lacrado, devidamente identificado com marca do fabricante, lote, data de fabricação e	2.050	PCTE	R\$ 20,23	R\$ 41.471,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	validade. Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. registro: Produto registrado e regulamentado conforme normativas da ANVISA e MAPA.				
10	AÇUCAR MASCAVO Peso: Pacote de 1 kg Classificação: Açúcar não refinado, de coloração marrom, obtido diretamente do caldo de cana Composição: 100% açúcar mascavo, sem adição de conservantes, corantes ou aditivos químicos. Características: Produto granulado, com aroma característico da cana-de-açúcar, sem umidade excessiva ou presença de impurezas Embalagem: Pacote resistente, lacrado, devidamente identificado com marca do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	1.050	UND	R\$ 9,44	R\$ 9.912,00
11	AÇÚCAR REFINADO (PACOTE C/ 5 KG) Classificação: Açúcar branco refinado, próprio para consumo humano.	900	UND	R\$ 21,47	R\$ 19.323,00
12	AGRIÃO - ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	150	MÇ	R\$ 4,33	R\$ 649,50
13	ÁGUA MINERAL S/GÁS 20 LITROS Composição: Água mineral natural, sem adição de sais ou conservantes	100	UND	R\$ 14,77	R\$ 1.477,00
14	ÁGUA MINERAL S/GÁS 200 ML Embalagem: Copos descartáveis de 200 ml, hermeticamente lacrados e resistentes, embalagem individual ou em pacotes plásticos protegidos contra contaminação, rótulos contendo as seguintes informações: marca, origem da fonte, lote, data de envase e validade. Caixa com 48 unidades.	300	CX	R\$ 40,87	R\$ 12.261,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	Alecrim desidratado, embalagem com 100 ou 200 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	10	KG	R\$ 10,35	R\$ 103,50
16	ALFACE LISA OU CRESPA - ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	1000	MAÇ	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
17	ALHO TIPO IMPORTADO A GRANEL destinado ao preparo de refeições nos programas de alimentação da administração municipal, incluindo a merenda escolar e outros setores das secretarias municipais.	400	KG	R\$ 22,92	R\$ 9.168,00
18	ALHO TIPO IMPORTADO encartelado c/150 g a 200 g	300	UND	R\$ 9,77	R\$ 2.931,00
19	ALIMENTO COM SOJA Bebida à base de soja com sabor de iogurte Apresentação: Embalagem individual de 200 ml a 1 litro (especificar conforme necessidade)	300	UND	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00
20	ALMEIRÃO - ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	140	MÇ	R\$ 3,76	R\$ 526,40
21	Ameixa Seca – Ameixa seca sem caroço, pacote de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	100	PCT	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
22	AMENDOIM EM GRÃO PACOTE 500 GRAMAS - Amendoim em grão, natural, sem casca, limpo e de boa qualidade. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos de 500 gramas, com vedação hermética, garantindo a conservação e a integridade do	1.000	PCT	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	amendoim durante o transporte e armazenamento. O amendoim deve ser livre de impurezas, como cascas, pedras e outros materiais estranhos, e com teor de umidade adequado para evitar a proliferação de microrganismos.				
23	AMIDO DE MILHO 01 KG. Amido de milho, de alta qualidade, obtido a partir do milho, devidamente processado e embalado em pacote plástico com 1kg. O produto deve ser branco, fino, livre de impurezas, odores e contaminantes, garantindo sua adequação para uso alimentar e industrial. Deve ser de sabor neutro e de fácil dissolução em líquidos, com alta capacidade de espessamento	550	UND	R\$ 7,26	R\$ 3.993,00
24	AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA FRASCO 30 ML Aroma artificial de baunilha em forma líquida, com a fragrância característica da baunilha, destinado para utilização em preparações alimentícias e produtos de confeitaria. O produto deve ser claro, isento de impurezas, e ter um sabor e cheiro intensos que reproduzam de forma fiel a essência da baunilha natural. Deve ser embalado em frasco plástico com 30 ml, com vedação adequada para evitar vazamentos e garantir a conservação do aroma.	500	FR	R\$ 10,41	R\$ 5.205,00
25	ARROZ BRANCO TIPO 1 PTE 05 KG. Arroz branco tipo 1, de alta qualidade, polido, limpo e livre de impurezas. O grão deve ser inteiro, de cor branca, sem manchas, com umidade e características adequadas para garantir seu armazenamento e consumo por longos períodos. Embalado em saco plástico resistente de 5 kg, com vedação hermética, para evitar a entrada de umidade e garantir a preservação do produto.	1.438	UND	R\$ 30,54	R\$ 43.916,52
26	ARROZ INTEGRAL 1 KG. Arroz integral, de grão longo, de alta qualidade, com casca e com a camada de farelo preservada, proporcionando mais nutrientes, como fibras, vitaminas e minerais. O arroz deve ser limpo, livre de impurezas, pedras ou outros materiais estranhos. Embalado em saco plástico resistente de 1 kg, com vedação segura para preservar a qualidade e a integridade do produto, garantindo sua conservação até o momento do consumo.	350	UND	R\$ 7,40	R\$ 2.590,00
27	ARROZ PARBOLIZADO 05 KG. Arroz parbolizado, de alta qualidade, com grãos inteiros e bem processados. O arroz passa por um processo de parboilização, no qual os	1.000	UND	R\$ 27,08	R\$ 27.080,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	nutrientes do farelo são preservados, proporcionando maior valor nutritivo em comparação ao arroz branco comum. O arroz deve ser limpo, sem impurezas, pedras ou outros materiais estranhos. Embalado em saco plástico resistente de 5 kg, com vedação segura, garantindo a integridade e conservação do produto durante o transporte e armazenamento.				
28	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem 500 gr Aveia em flocos finos, de alta qualidade, limpa, seca e processada de forma a preservar suas propriedades nutricionais. O produto deve ser livre de impurezas, grãos quebrados e outros contaminantes. Deve ser apresentado em flocos finos, de cor branca ou levemente amarelada, com sabor suave e agradável. A aveia será embalada em saco plástico de 500g, com vedação hermética, para garantir a preservação de suas qualidades até o momento do consumo	1100	UND	R\$ 6,92	R\$ 7.612,00
29	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalagem de 500 g. validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	40	Und	R\$ 7,52	R\$ 300,80
30	BALA MASTIGÁVEL SORTIDAS Bala mastigável sortidas, elaborada com ingredientes de alta qualidade, proporcionando uma textura macia e sabor agradável. O produto deve ser produzido a partir de açúcar, glicose, gelatina, corantes e aromatizantes artificiais ou naturais, garantindo sabor frutado e cores variadas. A embalagem deve assegurar a integridade do produto, mantendo-o fresco e livre de contaminantes até o momento do consumo. Embalagem de 500 GR.	3.000	UND	R\$ 7,43	R\$ 22.290,00
31	BANANA NANICA - de primeira qualidade, em pencas, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo.	5.550	KG	R\$ 5,57	R\$ 30.913,50
32	BATATA DOCE - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	1400	KG	R\$ 3,99	R\$ 5.586,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

33	BATATA INGLESA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	2200	KG	R\$ 4,37	R\$ 9.614,00
34	BATATA PALHA TRADICIONAL Batata palha, de alta qualidade, produzida a partir de batatas selecionadas, cortadas finamente e fritas em óleo vegetal até atingirem a crocância ideal. O produto deve ser isento de impurezas e preservado em embalagem adequada para garantir sua frescor e crocância. A batata palha deve ser uniforme, de cor dourada e com sabor agradável, sem excesso de sal ou outros condimentos artificiais. Embalada em saco plástico com 1 Kg, a embalagem deve ser hermeticamente vedada para garantir a integridade do produto até o momento do consumo.	500	UND	R\$ 22,48	R\$ 11.240,00
35	BATATA SALSA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	750	KG	R\$ 19,12	R\$ 14.340,00
36	BAUNILHA 500 G	50	UND	R\$ 7,90	R\$ 395,00
37	BEBIDA LACTEA UHT ACHOCOLATADA 1 L – Bebida láctea achocolatada, de consumo imediato. Sabor e Aroma: Sabor suave de achocolatado, doce na medida certa, com aroma característico de leite e cacau. Composição: Leite UHT, açúcar, cacau em pó, emulsificantes, estabilizantes, conservantes permitidos, entre outros ingredientes permitidos pela legislação vigente.	1000	UND	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
38	BEBIDA LACTEA UHT ACHOCOLATADA 200 ML –Bebida láctea achocolatada UHT, pronta para consumo imediato.	1000	UND	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
39	BETERRABA	800	KG	R\$ 3,65	R\$ 2.920,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

40	BICARBONATO DE SÓDIO 50 G - Bicarbonato de sódio puro, com grau de pureza adequado para o uso alimentar, conforme as normas sanitárias exigidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e demais órgãos competentes.	100	UND	R\$ 2,32	R\$ 232,00
41	BIJU DE MILHO 01 KG –	4.500	UND	R\$ 7,07	R\$ 31.815,00
42	Biscoito água e sal, (cream cracker) pct de 400 gr (composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços e isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	300	Und	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
43	Biscoito Amanteigado 400 grama. Biscoito, TIPO: Doce, Amanteigado, SABOR: Sortido, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos.	250	Pct	R\$ 7,46	R\$ 1.865,00
44	BISCOITO COOKIES GOTAS CHOCOLATE 110g, biscoito tipo cookies com gotas de chocolate, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate e/ou cacau, fibra de trigo e/ou farinha de trigo integral, açúcar, extrato de malte, ovo, sal. Biscoito doce, tipo cookie, sabor chocolate com gotas de chocolate, em embalagem 110g, no mínimo. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, referência Bauducco, quaker ou similar. Na embalagem deverá conter os dados da Empresa fabricante (nome, cnpj, endereço e telefone), lote e validade do produto.	3.000	UND	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
45	Biscoito de arroz - produzido a partir de grãos de arroz integral ou branco prensados e submetidos a um processo de expansão térmica. Naturalmente livre de glúten. 80g	250	und	R\$ 10,77	R\$ 2.692,50
46	BISCOITO DE MAISENA 400 g	9.300	UND	R\$ 6,58	R\$ 61.194,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

47	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Biscoito doce tipo cookie isento de glúten e lactose, com farinha integral de soja, arroz e milho. Fabricado em ambiente especial com um processo de qualidade rigoroso livre de qualquer possibilidade de contaminação cruzada de glúten. Sabores variados. Embalagem de 100 a 250g.	100	Und	R\$ 6,69	R\$ 669,00
48	Biscoito Integral A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.entre 350 a 400g	500	Und	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
49	Biscoito Maria Biscoito doce, TIPO: Maria, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote. 400g	300	Und	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00
50	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER - BISCOITO SALGADO, tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 400g equivalente ou de melhor qualidade que atendem ao descritivo.	5.000	UND	R\$ 7,81	R\$ 39.050,00
51	BOMBOM DE CHOCOLATE PCTE 01 KG - tipo sonho de valsa/ouro branco contendo 20 a 25 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol, poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes.	2000	UND	R\$ 38,38	R\$ 76.760,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

52	BRÓCOLIS de 1ª qualidade, coloração verde, tenro, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças, não apresentar folhas amareladas e danos mecânicos, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	480	MÇ	R\$ 7,00	R\$ 3.360,00
53	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico. Embalagem: pacotes de 500g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de recebimento. Características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra, adstringência baixa, corpo razoavelmente encorpado, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste. Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Enviar AMOSTRA para análise, marca de referência : Gosto Bom, Bom Jesus Tradicional, Coamo Tradicional	2.389	UND	R\$ 33,48	R\$ 79.983,72
54	CALDO DE CARNE DE GADO EM PÓ PCTE 01 Mistura em pó composta por ingredientes como extrato de carne bovina, sal, especiarias, realçadores de sabor (glutamato monossódico ou similares permitid1 KGos), gordura vegetal ou animal, conservantes e outros ingredientes em conformidade com a legislação da ANVISA.Fornecido em embalagem resistente, hermeticamente fechada, com capacidade de 1kg ou conforme especificado na ordem de compra.	100	UND	R\$ 4,62	R\$ 462,00
55	CALDO DE CARNE DE GALINHA Mistura em pó composta por ingredientes como extrato de carne de galinha, sal, especiarias, realçadores de sabor (como glutamato monossódico, quando permitido), gorduras vegetais ou animais, conservantes, corantes e outros componentes em conformidade com as normas da ANVISA Sabor típico e marcante de carne de galinha, com aroma	100	UND	R\$ 4,86	R\$ 486,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	agradável e sem alterações ou características estranhas ao produto. O produto será fornecido em embalagem resistente e adequada, hermeticamente fechada, com peso de 1kg (ou conforme especificação do pedido).				
56	Camomila a granel – Folhas e talos, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. 1kg	10	Kg	R\$ 66,50	R\$ 665,00
57	CANELA EM PÓ - canela em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarela ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. embalagem de no mínimo 30g, contendo data de validade, marca do fabricante.	200	UND	R\$ 3,39	R\$ 678,00
58	CANELA RAMA - condimento natural, pacote com 10 ou 20 g. Prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto, em pacote atóxico. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto.	100	UND	R\$ 5,04	R\$ 504,00
59	CANJICA AMARELA - produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica, os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de parasitas sujidades, e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500 gramas com identificação, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	750	UND	R\$ 4,10	R\$ 3.075,00
60	CANJIKUINHA - Canjiquinha de milho. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g	6.000	UND	R\$ 3,67	R\$ 22.020,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

61	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE - Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	650	KG	R\$ 37,04	R\$ 24.076,00
62	CARNE BOVINA MÚSCULO S/OSSO - cortada em cubos, congelada, limpa e magra, livre de sebos, apo nevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de sangue. Identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (SIM, SIF), identificação do lote, orientações de conservação, data de processamento, data de validade e composição do produto (informações nutricionais), conforme legislação vigente, com peso de até 1 kg por embalagem, o produto deverá ser entregue congelado, sob refrigeração (18 graus célsius negativos) e entregue semanalmente nas datas agendadas, enviar AMOSTRA para análise e alvará da vigilância sanitária ou registro no SIM, SIF em órgão competente.	2.000	KG	R\$ 34,21	R\$ 68.420,00
63	CARNE BOVINA TRASEIRO - cortada em cubos, congelada, limpa e magra, livre de sebos, apo nevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de sangue. Identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (SIM, SIF), identificação do lote, orientações de conservação, data de processamento, data de validade e composição do produto (informações nutricionais), conforme legislação vigente, com peso de até 3 kg, o produto deverá ser entregue congelado, sob refrigeração (18 graus célsius negativos) e entregue	2.100	KG	R\$ 33,23	R\$ 69.783,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	semanalmente nas datas agendadas, enviar AMOSTRA para análise e alvará da vigilância sanitária ou registro no SIM, SIF ou em órgão competente.				
64	CARNE SUÍNA SEM OSSO (PALETA OU PERNIL) - cortada em cubos, congelada, limpa e magra, livre de sebos, apo nevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de sangue. Identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (SIM, SIF), identificação do lote, orientações de conservação, data de processamento, data de validade e composição do produto (informações nutricionais), conforme legislação vigente, com peso de até 3 kg, o produto deverá ser entregue congelado, sob refrigeração (18 graus celsius negativos) e entregue semanalmente nas datas agendadas, enviar AMOSTRA para análise e alvará da vigilância sanitária ou registro no SIM, SIF ou em órgão competente.	1.500	KG	R\$ 24,44	R\$ 36.660,00
65	CEBOLA NACIONAL - de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.	800	KG	R\$ 3,21	R\$ 2.568,00
66	Cebolinha verde in natura, folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, isento de sujidades, parasitas e larvas.	200	MÇ	R\$ 4,84	R\$ 968,00
67	CENOURA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, tamanho médio, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	1100	KG	R\$ 5,83	R\$ 6.413,00
68	CHÁ DE CAMOMILA CXA C/10 - chá de flor de camomila, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalagem de 10 g a 20 g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	600	UND	R\$ 5,42	R\$ 3.252,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

69	CHÁ DE ERVA DOCE CXA C/10– com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos de animais ou vegetais. embalagem de 10 a 20 g. validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	600	UND	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
70	Chá de Erva Doce desidratado a granel embalagem 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	20	kg	R\$ 53,67	R\$ 1.073,40
71	CHÁ DE SACHÊ - CHÁ, sabores: hortelã, maçã, camomila, erva doce, frutas vermelhas e <u>morango</u> , somente estes sabores, caixa com no mínimo 10 sachês. O produto deverá atender as especificações técnicas previsto pelo Art. 38 do Decreto N° 6871 de 04 de Junho de 2009 e o da Portaria SDA/MAPA N° 104 de 18 maio de 2011.	1000	CX	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
72	CHÁ MATE NATURALChá mate natural a granel, constituído de folhas novas e ramos de erva mate ligeiramente tostados, sem coloração artificial, são e limpos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, de 250 gramas cada. Rendimento por caixinha: até 15 litros. No seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote.	2000	UND	R\$ 7,77	R\$ 15.540,00
73	Chá mate, sabor . Chá mate, sabor morango hortelã, maçã, camomila, erva doce, frutas vermelhas e morango a granel - embalagem de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	200	Und	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00
74	Chicória (fresca, coloração e tamanho uniformes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, isenta de injúrias e danos físicos oriundos do manuseio e transporte)	80	MÇ	R\$ 6,06	R\$ 484,80
75	CHOCOLATE AO LEITE – Deve conter pelo menos 25% de sólidos de cacau, leite integral em pó ou leite condensado, açúcar e manteiga de cacau. Peso: Barra de no mínimo 100g, conforme necessidade. Sabor e textura: Deve apresentar sabor característico de chocolate ao leite, textura macia e homogênea, sem sinais de granulação ou cristais de açúcar.	2.000	UND	R\$ 8,68	R\$ 17.360,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

76	CHOCOLATE BRANCO OU PRETO - TIPO BATON Chocolate ao leite, caixa com 30 unidades de 16g cada.	750	UND	R\$ 43,48	R\$ 32.610,00
77	CHOCOLATE CAIXA DE BIS - Caixa com 20 unidades embaladas de forma individual com 6,3 gramas de wafer crocante recheado e coberto com o chocolate ao leite. Contém glúten e lactose.	3.000	UND	R\$ 8,89	R\$ 26.670,00
78	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 50% CACAU - EMBALAGEM DE 1,0KG, ATÓXICA, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE.	500	UND	R\$ 29,12	R\$ 14.560,00
79	CHUCHU - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. devendo ser bem desenvolvido.	1000	KG	R\$ 6,57	R\$ 6.570,00
80	COCO RALADO PCTE 100 G Seco sem açúcar. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100 gr. Embalagem de 100g.	500	UND	R\$ 5,76	R\$ 2.880,00
81	COLORIFICO/COLORAU Condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rotulo o nome do produto, peso liquido, informações nutricionais, ingredientes e informações sobre o glúten. Embalagem de 500g	300	UND	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
82	COUVE FLOR DE 1ª QUALIDADE - tamanho médio, tenro, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar com flores escurecidas e danos mecânicos, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	400	UND	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
83	COUVE FOLHA -Folhas verde escuras, integras, sem partes estragadas, sem partes amareladas.	400	MÇ	R\$ 4,06	R\$ 1.624,00
84	COXA E SOBRECORA DE FRANGO-acondicionada em embalagem contendo selo de procedência, sif, data de validade e peso.	3.300	KG	R\$ 11,20	R\$ 36.960,00
85	COXA E SOBRECORA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE - acondicionada em embalagem contendo selo de procedência, sif, data de validade e peso.	3.300	KG	R\$ 17,86	R\$ 58.938,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

86	Cravo da índia -Cravo da índia, flor seca - embalagem de 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	25	PCT	R\$ 3,69	R\$ 92,25
87	CRAVO PCT 10 G - Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 10 g, transparente, em plástico atóxico, incolor. Validade: mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	50	UND	R\$ 6,94	R\$ 347,00
88	CREME DE LEITE 200 G - UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra brik de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem	2300	UND	R\$ 2,58	R\$ 5.934,00
89	DOCE DE FRUTAS. Embalagem: potes de no mínimo 400GR integros e sem amassamentos. Validade: 12 meses e no máximo 45 dias de fabricação SABORES VARIADOS	280	UND	R\$ 9,56	R\$ 2.676,80
90	DOCE DE LEITE CREMOSO, tradicional, puro, feito com leite de vaca pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima e conservador. Sem glúten. Não deve ter amido. Embalagem de pote plástico de mínimo 350g, contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação/validade e lote. Ter registro de inspeção.	300	UND	R\$ 8,47	R\$ 2.541,00
91	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - pacote de 1kg erva mate - tipo pn 1, mínimo de 70% de folhas, máximo de 30% de outras partes do ramo.	400	UND	R\$ 13,84	R\$ 5.536,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

92	ERVILHA EM CONSERVA 02 KG - O produto deverá estar de acordo com as legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: grãos inteiros selecionados. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato, as informações nutricionais e ingredientes na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deverá estar intacta, sem amassados ou ferrugens.	100	UND	R\$ 22,09	R\$ 2.209,00
93	ERVILHA SECA - Ervilha seca partida tipo I – pacote com 500g. O produto deverá ser constituído de no mínimo 95% de ervilhas partidas, de tamanho e formato naturais, maduras, limpas e secas. Deverá obedecer aos limites máximos de tolerância de matérias estranhas e impurezas para o tipo I, correspondente a 0,5% conforme anexo I da Portaria nº 65 de 16/02/1993 do Ministério da Agricultura. As características organolépticas devem apresentar-se com cor própria e odor característico.	100	UND	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
94	EXTRATO DE TOMATE Mínimo 320 gramas. Referência: quero, elefante, Predilecta, Ciafrios ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	200	UND	R\$ 4,36	R\$ 872,00
95	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG - amarela, tipo1 aspecto, cor, odor e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega. embalagem de 1kg.	500	UND	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00
96	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 5 KG - produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de papel de 5kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote. REFERÊNCIA: CONSOLATA, ARAUCÁRIA, ANACONDA, OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	200	UND	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

97	FARINHA DE TRIGO PCTE 1 KG. Farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecido de ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	500	UND	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
98	FARINHA DE TRIGO PCTE 5 KG - branca, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalagem de 5 kg. Validade mínima de 4 meses após a data de entrega. REFERÊNCIA: CONSOLATA, ARAUCÁRIA, ANACONDA, OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	1.950	UND	R\$ 17,60	R\$ 34.320,00
99	FARINHA LÁCTEA 400 G - alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais.	300	UND	R\$ 11,33	R\$ 3.399,00
100	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCTE 01 KG Tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Conter no rotulo a data de validade/lote.	2.300	UND	R\$ 9,30	R\$ 21.390,00
101	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem 1 kg - deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, lote, classificação, data de validade e peso. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega. REFERÊNCIA: ITASA, MALU, BANDEIRANTES, ZAELI, OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	9200	UND	R\$ 7,67	R\$ 70.564,00
102	FEIJÃO VAGEM - selecionada fresca, ótima, compacta, coloração qualidade, firme, uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de parasitas, sujidades, rachaduras, cortes e perfurações.	600	KG	R\$ 15,53	R\$ 9.318,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

103	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - seco instantâneo: apresentando leveduras da espécie <i>saccharomyces cerevisiae</i> e agente de reidratação. Embalado a vácuo. Embalagem primária: envelopes plásticos metalizados de 125 a 500g do produto. validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	220	UND	R\$ 16,97	R\$ 3.733,40
104	FERMENTO FRESCO 500 G - Aspecto: massa prensada, homogênea, pastosa de consistência firme. Cor: creme claro, característico Cheiro e Sabor: próprio, embalado individualmente em papel apropriado.	150	UND	R\$ 11,76	R\$ 1.764,00
105	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem em lata de 100g a 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	520	UND	R\$ 8,27	R\$ 4.300,40
106	FÍGADO BOVINO -cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°) sem peles e gorduras provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. de aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.	700	KG	R\$ 17,36	R\$ 12.152,00
107	FILÉ DE TILÁPIA PCTE 2 KG - 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 2 kg, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18° C. deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais.	200	UND	R\$ 110,01	R\$ 22.002,00
108	FILTRO DE PAPEL DE CAFÉ 103 CX C/30 - 100% CELULOSE, PARA COAR CAFÉ, COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM, GRAMATURA 54G/M², BRANCO.	800	UND	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

109	FRANGO CONGELADO - (Frango inteiro) Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto	2000	KG	R\$ 15,40	R\$ 30.800,00
110	FUBA 01 KG – Natural de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Não ser pré-cozido. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, sujidades, fermentação e ranço. Embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparente, e rotulagem contendo informação 28/60 nutricional e ter registro no MAPA. Validade mínima de seis meses.	6.600	UND	R\$ 4,92	R\$ 32.472,00
111	GELADINHO PASTEURIZADO TIPO AMERICANO, SABORES SORTIDOS PCT C/40UND	200	UND	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00
112	GELATINA EM PÓ - diet/zero. Ingredientes: Gelatina, sal, maltodextrina, reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais. Sabores diversos. Embalagem de 10 a 15g.	600	UND	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00
113	GENGIBRE - Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	15	KG	R\$ 20,87	R\$ 313,05
114	GOMA PARA TAPIOCA: Massa pronta para tapioca. 100% natural, sem glúten, sem sal. Ingredientes: fécula de mandioca hidratada. Embalagem de 1 kg.	50	KG	R\$ 10,89	R\$ 544,50
115	Hortelã Fresca, em folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras e frescas, pesando aproximadamente 30gr o maço.	20	MÇ	R\$ 10,56	R\$ 211,20
116	INHAME -Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	300	KG	R\$ 12,26	R\$ 3.678,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

117	IOGURTE LIQUIDO - sabor variado; simples; elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de fruta, fermento lácteo, espessante ; acidulante, conservante e outros ingredientes permitidos ; conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centígrados ; validade mínima de 24 dias; embalagem garrafa plástica lacrada, com no mínimo 900ml.	150	UND	R\$ 11,74	R\$ 1.761,00
118	IOGURTE LIQUIDO SEM LACTOSE - sabor variado; simples; elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de fruta, fermento lácteo, espessante ; acidulante, conservante e outros ingredientes permitidos ; conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centígrados ; validade mínima de 24 dias; embalagem copo plástica lacrada, com no mínimo 160ml.	400	UND	R\$ 3,82	R\$ 1.528,00
119	LARANJA PERA MADURA - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. isenta de sujidades, parasitas e larvas.	2.500	KG	R\$ 5,05	R\$ 12.625,00
120	LEITE CONDENSADO 395 G - ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano	1.000	UND	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
121	Leite Desnatado - leite desnatado com minerais de ferro, zinco e vitaminas a, c e d, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: Tetra pack – 1 litro	100	LT	R\$ 7,10	R\$ 710,00
122	LEITE EM PÓ INTEGRAL MÍNIMO 380 GR – instantâneo, ingredientes: leite integral com minerais de ferro, zinco e vitaminas a, c e d. Embalagem: sacos de polietileno aluminados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	1.375	UND	R\$ 16,33	R\$ 22.453,75
123	LEITE INTEGRAL - leite integral com minerais de ferro, zinco e vitaminas a, c e d, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: Tetra pack – 1 litro	500	LT	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

124	Leite integral sem lactose - leite integral com minerais de ferro, zinco e vitaminas a, c e d, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: Tetra pack – 1 litro	150	LT	R\$ 6,44	R\$ 966,00
125	LENTILHA- tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, lote, classificação, data de validade e peso. Embalagem de 500g. validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	260	UND	R\$ 13,77	R\$ 3.580,20
126	Limão Taiti - (tamanho médio e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Peso médio: 50g – 100g. procedente da frutificação de uma planta sã, destinado ao consumo in natura, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocada por insetos e doenças que afetem sua qualidade, isentas de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes. Padrões conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE.)	50	kg	R\$ 4,06	R\$ 203,00
127	LINGUIÇA DE FRANGO - PACOTE 800 G - congelada, com cor, sabor e odor catacteristicos de produto de boa qualidade, embalagem original intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, - LINGUIÇA PURA DE FRANGO - pacote com 800 gramas - congelada, com cor, sabor e odor catacteristicos de produto de boa qualidade, embalagem original intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade.	500	UND	R\$ 16,81	R\$ 8.405,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

128	Louro em Folha -Louro, folha, desidratada a granel - embalagem MINIMO 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	100	PCT	R\$ 9,48	R\$ 948,00
129	MAÇÃ ARGENTINA TIPO 1- Graúda, vermelha frescos, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	500	KG	R\$ 12,30	R\$ 6.150,00
130	MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA- Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1000	KG	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
131	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS – tipo espaguete – semolina de trigo enriquecido com ferro/ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva, não conter ovos, pois atenderá alérgicos a proteína de ovos, embalagem plástica transparente atóxica, contendo 500 gramas, no rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote, prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. marcas pré-aprovadas: parati, isabela, galo ou equivalente ou de melhor qualidade que atendem ao descritivo	50	PCT	R\$ 5,07	R\$ 253,50
132	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS – Nº 08 Massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Pacote com no mínimo 500 gramas, embalagem plástica transparente, resistente e termos soldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rótulo	3.080	UND	R\$ 4,12	R\$ 12.689,60



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.				
133	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS: Massa com Ovos tipo gravatinha, pacote com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	1.050	UND	R\$ 5,80	R\$ 6.090,00
134	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g a 1 Kg	4.080	UND	R\$ 4,20	R\$ 17.136,00
135	MACARRÃO PENNE (500G) Sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem com no mínimo 500 gramas, pacotes atóxicos íntegros e sem furos. Validade: mínimo de 12 meses	600	UND	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00
136	MACARRÃO SPAGUETTI INTEGRAL- Macarrão com ovos, tipo espagete integral. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g	160	UND	R\$ 7,37	R\$ 1.179,20
137	MAIONESE 500 G – MAIONESE DE PRIMEIRA QUALIDADE POTE COM 500 GRAMAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SUGESTÃO DE MARCA: : HELLMAN'S, LIZA, ARISCO OU QUERO.	20	UND	R\$ 7,54	R\$ 150,80
138	MAMÃO BAHIA/FORMOSA MADURO - ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar	900	KG	R\$ 8,01	R\$ 7.209,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.				
139	MANDIOCA DESCASCADA - polpa deve estar intacta e limpa, descascada, embalada em embalagens plásticas transparentes, contendo identificação do produto, validade, lote e registro no ministério da agricultura. 1 kg. livres de umidade externa, em bom estado de conservação	900	KG	R\$ 7,96	R\$ 7.164,00
140	MANGA DE 1ª QUALIDADE - sem danificações físicas, casca íntegra, cor, sabor e aroma característicos da espécie, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho, peso e tamanho médios, grau de maturação ideal, nem muito maduro, nem muito atrasado.	500	KG	R\$ 5,91	R\$ 2.955,00
141	Manjeriço desidratado - embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	100	Pct	R\$ 2,17	R\$ 217,00
142	MANTEIGA COM SAL - embalagem de 500g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade, lote e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 4 meses após a data de entrega, a embalagem com dados do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	160	UND	R\$ 39,36	R\$ 6.297,60
143	MANTEIGA SEM SAL - embalagem de 500g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade, lote e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 4 meses após a data de entrega, a embalagem com dados do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	60	KG	R\$ 14,77	R\$ 886,20
144	Maracujá in natura - livre de resíduos agrotóxicos, sujidades, parasitas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e uniforme, procedente da frutificação de uma planta sã, destinado ao consumo in natura, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o	50	kg	R\$ 11,68	R\$ 584,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	transporte mantendo as condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocada por insetos e doenças que afetem sua qualidade, isentas de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes. Padrões conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE).				
145	MARGARINA C/SAL POTE 1 KG - com sal, contendo no máximo 70% de lipídeos e zero de gordura trans, não ultrapassar 2 gramas de gordura saturada por porção de 10gramas, deve conter vitamina A. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura.	200	UND	R\$ 11,51	R\$ 2.302,00
146	MASSA PARA PASTEL PRONTA - 1 kg - Massa Refrigerada. Composição: Farinha de trigo, margarina, sal e conservantes. ; Alérgenos: Contém glúten, derivados de trigo, soja e leite.	500	UND	R\$ 12,21	R\$ 6.105,00
147	MELÂNCIA DE 1ª QUALIDADE- com coloração uniforme, selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos, sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	1050	KG	R\$ 2,93	R\$ 3.076,50
148	MELÃO DE 1ª QUALIDADE - com coloração uniforme, selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos, sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	1.600	KG	R\$ 6,25	R\$ 10.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

149	MEXIRICA DE 1ª QUALIDADE - sem danificações físicas, casca integral, sem rupturas ou pancadas, com cor, sabor e aroma característicos da espécie, sem a presença de sujidades, larvas, parasitas e defensivos agrícolas, unidade média, com gomos firmes, com suco e intactos, devendo ser bem desenvolvidas e maduras.	450	KG	R\$ 12,64	R\$ 5.688,00
150	MILHO VERDE EM CONSERVA 02 KG - O produto deverá estar de acordo com as legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: grãos inteiros selecionados. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato, as informações nutricionais e ingredientes na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deverá estar intacta, sem amassados ou ferrugens	450	UND	R\$ 30,96	R\$ 13.932,00
151	MINI PASTILHAS SORTIDAS; PCT C/100UND C/580GR (CADA UNIDADE CONTÉM 12 MINI PASTILHAS). SABORES ARTIFICIAIS DE: ABACAXI, UVA, MELANCIA, LARANJA E MORANGO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	400	UND	R\$ 26,96	R\$ 10.784,00
152	MISTURA PRONTA PARA BOLO PACOTE COM 400 GRAMAS - Pronta para o preparo, bastando apenas colocar leite e ovos. Com identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação e registro em órgão específico. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega do produto. SABORES VARIADOS	500	PCT	R\$ 5,61	R\$ 2.805,00
153	MISTURA PRONTA PARA PÃO DE QUEIJO PCT 01 KG - INGREDIENTES: Amido, amido modificado, gordura vegetal hidrogenada, sal e aromatizante. ALÉRGICOS: Contém glúten; contém derivados de soja, de trigo e de leite de vaca; pode conter ovo. Armazenamento: Manter o produto em local seco, fresco e ao abrigo da luz solar direta. Depois de aberta, utilizar o conteúdo da embalagem em até 15 dias. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de fabricação. As informações de lote e validade encontram-se na embalagem.	500	UND	R\$ 11,91	R\$ 5.955,00
154	Morango -de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita ser manipulado, transportado e consumido. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, procedente da frutificação	50	Kg	R\$ 34,56	R\$ 1.728,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de uma planta sã, destinado ao consumo in natura, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocada por insetos e doenças que afetem sua qualidade, isentas de substância terrosa ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes. Padrões conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
155	MORTADELA FATIADA - resfriada, fatiada, 1ª qualidade, apresentando selo do sif (serviço de inspeção federal), lote e validade.	100	KG	R\$ 16,65	R\$ 1.665,00
156	MUCILON DE ARROZ 400 G - Cereal infantil de milho ou arroz ou multicereais, contém Nutriprotect+. Ingredientes: Farinha de milho ou de arroz, açúcar, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Ex.: Mucilon ou similar	50	UND	R\$ 18,38	R\$ 919,00
157	NOZ MOSCADA EM PÓ 25 G A 30 G – VERIFICAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DE DATA DE VALIDADE, PESO, DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM, ASSIM COMO SE ESTÃO DE ACORDO COM AS normas e/ou resoluções VIGENTE COM O ÓRGÃO RESPONSÁVEL.	10	UND	R\$ 5,19	R\$ 51,90
158	ÓLEO DE SOJA - comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Pet de 900 ml, com identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS ou Registro no Ministério da Agricultura.	3.250	UND	R\$ 7,94	R\$ 25.805,00
159	ORÉGANO - desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 500G A 1kg.	120	UND	R\$ 36,25	R\$ 4.350,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

160	OVO DE GALINHA TAMANHO GRANDE CXA 12 OVOS - OVOS DE GALINHA DE GRANJA: branco ou vermelho, de boa procedência, limpos, frescos e acondicionados em caixinhas de papelão ou isopor, contendo 12 unidades. Cumprir a portaria SDA/MAPA Nº 1.179 , vigente atualmente.	1.600	UND	R\$ 8,35	R\$ 13.360,00
161	PÃO DE FORMA – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de validade de 2/3 do total da embalagem. Pct/500g	800	UND	R\$ 8,06	R\$ 6.448,00
162	PÃO DE FORMA INTEGRAL - Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. Pct/500g.	800	UND	R\$ 8,64	R\$ 6.912,00
163	PÃO TIPO FRANCÊS – Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.	200	KG	R\$ 14,23	R\$ 2.846,00
164	PASTILHAS CONFEITADAS COLORIDAS SABOR CHOCOLATE (MINI) – PESO LIQUIDO 500 GRAMAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CHOCOCANDY/ DORI/ COLORETI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDEM AO DESCRITIVO	500	UND	R\$ 18,89	R\$ 9.445,00
165	PEITO DE FRANGO 1 KG - CONGELADO, DE 1º QUALIDADE, COM OSSO, SEM PELE E TEMPERO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG, NÃO DEVENDO CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, SER PLÁSTICA E IMPRESSO EM TINTA O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. ENTREGAR	1400	KG	R\$ 17,62	R\$ 24.668,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	SEMANALMENTE EM CAMINHÃO REFRIGERADO COM TEMPERATURA INFERIOR A -12°C NO ATO DA ENTREGA.				
166	PEITO DE FRANGO DESFIADO - mínimo 1 kg - PEITO DE FRANGO SEM OSSO. CARACTERÍSTICAS CONGELADO, SEM TEMPERO. O PEITO DE FRANGO DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, ADERENTE E SEM ODORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS DE POLIETILENO, COM ATÉ 1 KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENTREGAR SEMANALMENTE EM CAMINHÃO REFRIGERADO COM TEMPERATURA INFERIOR A -12°C NO ATO DA ENTREGA.	400	UND	R\$ 60,51	R\$ 24.204,00
167	PEITO DE FRANGO FILÉ PACOTE 1 KG - Peito de frango sem osso e sem pele, em filés. Embalagem: Pacote de 1 kg, devidamente lacrado. Produto resfriado ou congelado, sem presença de ossos, cartilagens ou pele, livre de contaminações ou sinais de deterioração. Conservação: Mantido em temperatura adequada conforme normas sanitárias vigentes. Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Padrão de fornecimento: Produto de origem inspecionada, com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	400	UND	R\$ 21,26	R\$ 8.504,00
168	Pepino Japonês (tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte).	100	KG	R\$ 7,42	R\$ 742,00
169	PÊRA IMPORTADA TIPO 1 - Deverá ser procedente de espécies vegetais e são, frescos, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios. Com polpa firme e	300	KG	R\$ 16,64	R\$ 4.992,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura				
170	Pêssego - (tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio: 100g. procedente da frutificação de uma planta sã, destinado ao consumo in natura, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocada por insetos e doenças que afetem sua qualidade, isentas de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes. Padrões conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE.).	100	Kg	R\$ 13,66	R\$ 1.366,00
171	PIMENTÃO VERDE - Com característica integra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes, livre de partes amolecidas e apodrecidas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	250	KG	R\$ 7,02	R\$ 1.755,00
172	PIPOCA SECA 500 G - Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	200	UND	R\$ 4,64	R\$ 928,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

173	PIRULITOS PSICODÉLICO MIGUELITO SABOR TUTTI-FRUTI COLORIDO EM CARACOL – MIMINO 500 GRAMAS – CONTENDO 50 UNIDADES. Medida aproximada do pirulito: 4,5cm de diâmetro x 15,5cm de altura total (considerando o cabo).MARCAS PRÉ-APROVADAS: PSICODÉLICO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDEM AO DESCRITIVO	250	PCT	R\$ 18,91	R\$ 4.727,50
174	PIRULITOS SORTIDOS PCTE 480GR C/100UND	1.000	UND	R\$ 10,04	R\$ 10.040,00
175	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA – sabores variados, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de limão, corantes, edulcorantes; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 15 a 35 gramas.	800	UND	R\$ 1,48	R\$ 1.184,00
176	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM – Pó para preparo de pudim sabores variados embalagem de 50g	300	UND	R\$ 1,78	R\$ 534,00
177	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS - (ABACAXI, LARANJA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO) - polpa de fruta 100% natural, sem conservante e congelada. embalagem de 100 gramas: produto não fermentado, não concentrado, não adoçado e não diluído, com teor mínimo de sólidos totais; extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; obtido da fruta madura e sã; por processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis; ausência de corantes e aromas artificiais; com cor, cheiro e sabor próprio e característico da fruta, o prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de fabricação; O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	280	UND	R\$ 4,37	R\$ 1.223,60



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

178	POLVILHO AZEDO 500 G - contendo somente polvilho como ingrediente. Acondicionado em embalagem de 500g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, contendo marca, número de registro do produto no órgão competente e com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses.	100	UND	R\$ 6,66	R\$ 666,00
179	POLVILHO DOCE 500 G - contendo somente polvilho como ingrediente. Acondicionado em embalagem de 500g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, contendo marca, número de registro do produto no órgão competente e com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses.	100	UND	R\$ 4,82	R\$ 482,00
180	PRESUNTO COZIDO FATIADO –Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, baixo teor de sódio, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; sem capa de gordura; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 dias da data da entrega. Rotulagem:	600	KG	R\$ 23,29	R\$ 13.974,00
181	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES (cola, guaraná, laranja e limão). Embalagem pet com mínimo 2 litros, referência: coca cola ou outro de qualidade igual ou superior.	1000	UND	R\$ 10,57	R\$ 10.570,00
182	Repolho Roxo (liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes).	100	KG	R\$ 3,03	R\$ 303,00
183	REPOLHO VERDE - tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas, não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	500	KG	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

184	Rúcula (fresca, coloração e tamanho uniformes, folhas verdes, lisa, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, isenta de injúrias e danos físicos oriundos do manuseio e transporte).	80	MÇ	R\$ 5,49	R\$ 439,20
185	SAGU 500 G - Produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos, embalagem primária de polietileno transparente de 500 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	200	UND	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
186	Sal integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote. Pacote de 1kg.	100	Kg	R\$ 3,80	R\$ 380,00
187	SAL REFINADO 1 KG - sal iodado refinado, com granulação uniforme e cristais brancos com no mínimo 99,19% de cloreto de sódio (base úmida), umidade máxima de 0,2% e dosagem de sódio entre 15 a 45 mg/kg de produto, de acordo com legislação federal específica. Embalagem de 1 kg, devendo o produto apresentar-se seco e solto no saco, sem aspecto úmido. validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	3.000	UND	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
188	SALAMONÍACO 50 G - para bolacha com embalagem plástica de 50 G com piro fosfato de sódio	20	UND	R\$ 3,44	R\$ 68,80
189	SALSICHA IN NATURA – fresca, refrigerada, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente	450	KG	R\$ 12,62	R\$ 5.679,00
190	Semente de linhaça marrom. Embalada em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente vedado. Com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1 kg.	30	Kg	R\$ 21,30	R\$ 639,00
191	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ 1 KG - PÓ PARA PREPARO DE SUCO, SABOR ARTIFICIAL DIVERSOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, EMBALAGEM INTACTA E RESISTENTE, PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO CONTER NA	600	UND	R\$ 11,49	R\$ 6.894,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	EMBALAGEM MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, SAC.				
192	SUCO DE FRUTAS 01 LT NECTAR . NÉCTAR DE FRUTAS, À BASE DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E/OU POLPA DE FRUTAS E AÇÚCAR. DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PAK COM 01 LITRO DO PRODUTO. SABORES VARIADOS	200	UND	R\$ 10,33	R\$ 2.066,00
193	SUCO DE FRUTAS EM PÓ 250 G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	9.000	UND	R\$ 6,45	R\$ 58.050,00
194	SUCRILHO CEREAL SEM AÇÚCAR 01 KG - Ingredientes: milho e antiumectante bicarbonato de sódio. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco de polietileno incolor, atóxico, resistente, hermeticamente selado ou caixa tipo box. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	200	UND	R\$ 35,09	R\$ 7.018,00
195	Tangerina Murcot Extra ou poncã - peso médio: 100g. procedente da frutificação de uma planta sã, destinado ao consumo in natura, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocada por insetos e doenças que afetem sua qualidade, isentas de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes. Padrões conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100	kg	R\$ 8,37	R\$ 837,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

196	TOMATE MADURO - especial de 1ª qualidade tomate médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	1600	KG	R\$ 6,17	R\$ 9.872,00
197	Torrada levemente salgada tradicional/multigrãos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 120 gramas.	800	UND	R\$ 4,74	R\$ 3.792,00
198	TRIGO PARA QUIBE, PCT 500 GRAMAS, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Validade mínima de seis meses na data da entrega.	580	UND	R\$ 6,48	R\$ 3.758,40
199	Uva Itália - (tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, sem machas de picadas de insetos). kg	100	Kg	R\$ 13,42	R\$ 1.342,00
200	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO 5 LITROS - (fermentado acético de álcool, hidratado), validade mínima de 6 meses após a data de entrega	100	UND	R\$ 18,24	R\$ 1.824,00
201	VINAGRE DE VINHO BRANCO 03 L, composição: fermentado acético de vinho branco, água. apresentando 4% de acidez volátil	10	UND	R\$ 16,50	R\$ 165,00
202	VINAGRE DE VINHO BRANCO, composição: fermentado acético de vinho branco, água. apresentando 4% de acidez volátil. Embalagem de 750ml.	100	Und	R\$ 5,86	R\$ 586,00
203	VINAGRE DE VINHO TINTO 03 L - 100% natural sem adição de essências e corantes, sem glúten, com rótulo, lote, data de fabricação e validade de no mínimo 10 meses, com registro no ministério da agricultura.	100	UND	R\$ 25,63	R\$ 2.563,00
204	Vinagre de vinho tinto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 750ml.	100	und	R\$ 7,43	R\$ 743,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

205	WAFER RECHEADO - sabor chocolate coberto com chocolate ao leite, embalagem com peso líquido 32 gramas contendo 2 unidades por embalagem. marcas pré-aprovadas: treito ou equivalente ou de melhor qualidade que atendem ao descritivo	5.000	UND	R\$ 3,21	R\$ 16.050,00
206	WAFER RECHEADOS DIVERSOS SABORES PESO MÍNIMO 100 G	2.500	UND	R\$ 2,29	R\$ 5.725,00
VALOR LOTE 1					R\$ 1.982.227,49

Lote 2- Ampla Concorrência

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MÉDIA	TOTAL
207	AÇÚCAR CRISTAL PCT 05 KG Açúcar Cristal. Peso: Pacote de 5 kg. Classificação: Refinado, de coloração branca, com grãos uniformes e sem impurezas. Composição: 100% sacarose, isento de corantes, conservantes ou quaisquer substâncias estranhas à sua composição natural. Embalagem: Pacote resistente, lacrado, devidamente identificado com marca do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Registro: Produto registrado e regulamentado conforme normativas da ANVISA e MAPA.	6.150	PCTE	R\$20,23	R\$ 124.414,50
208	ARROZ BRANCO TIPO 1 PTE 05 KG Arroz branco tipo 1, de alta qualidade, polido, limpo e livre de impurezas. O grão deve ser inteiro, de cor branca, sem manchas, com umidade e características adequadas para garantir seu armazenamento e consumo por longos períodos. Embalado em saco plástico resistente de 5 kg, com vedação hermética, para evitar a entrada de umidade e garantir a preservação do produto.	4.312	UND	R\$30,54	R\$ 131.688,48



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

209	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico. Embalagem: pacotes de 500g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de recebimento. Características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra, adstringência baixa, corpo razoavelmente encorpado, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste. Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Enviar AMOSTRA para análise, marca de referência : Gosto Bom, Bom Jesus Tradicional, Coamo Tradicional	13.611	UND	R\$33,48	R\$ 455.696,28
210	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE - Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	1.950	KG	R\$37,04	R\$ 72.228,00
211	CHOCOLATE BRANCO OU PRETO - TIPO BATON Chocolate ao leite, caixa com 30 unidades de 16g cada.	2.250	UND	R\$43,48	R\$ 97.830,00
212	FARINHA DE TRIGO PCTE 5 KG - branca, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalagem de 5 kg. Validade mínima de 4 meses após a data de entrega. REFERÊNCIA: CONSOLATA, ARAUCÁRIA, ANACONDA, OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	5.850	UND	R\$17,60	R\$ 102.960,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

213	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCTE 01 KG Tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Conter no rotulo a data de validade/lote.	6.900	UND	R\$ 9,30	R\$ 64.170,00
214	ÓLEO DE SOJA - comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento de ranço e substancias estranhas. Embalagem Pet de 900 ml, com identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso liquido e estar de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS ou Registro no Ministério da Agricultura.	9.750	UND	R\$ 7,94	R\$ 77.415,00
Valor total do lote 2					R\$1.126.402,26

O valor total é de **R\$3.108.629,75 (Três milhões, cento e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).**

A opção pela modalidade Pregão justifica-se pela possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a observância dos princípios da economicidade, eficiência e ampla competitividade, conforme preconizado pela legislação vigente.

Os serviços objeto desta contratação são classificados como bens e serviços comuns, conforme caracterização detalhada no Estudo Técnico Preliminar, o que reforça a adequação do Pregão como instrumento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento da demanda por item é uma estratégia adotada para promover uma ampla concorrência, possibilitando a participação de empresas especializadas. Essa prática busca garantir que cada item seja fornecido por uma empresa que possua experiência e competência para atendê-lo de forma específica e eficiente. Além disso, a diversificação de fornecedores, proporcionada pelo parcelamento por item, permite uma maior flexibilidade no processo licitatório, ampliando as chances de obtenção de preços mais vantajosos.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial. Haverá a possibilidade de prorrogação por igual período, inclusive com a renovação dos quantitativos, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

Fica expressamente vedada a subcontratação do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abaixo segue a fundamentação e descrição da necessidade:

Fundamentação: A fundamentação da contratação encontra-se no inciso XIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, por possuir padrão de desempenho e características gerais e específicas encontradas no mercado.

Necessidade: **Registro de Preços** tem como finalidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de **gêneros alimentícios**, destinados a todas as secretarias da administração municipal de **Cafelândia-PR**.

Os alimentos adquiridos serão utilizados para atender diversas demandas da administração municipal, tais como:

Composição das cestas básicas fornecidas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

Apoio às atividades da Secretaria Municipal de Esportes, incluindo eventos e campeonatos dentro e fora do município;

Fornecimento de alimentos para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao **Hospital Municipal de Cafelândia**, para o preparo das refeições dos pacientes internados;

Fornecimento de alimentos para a Casa Lar, utilizados no preparo das refeições das crianças assistidas;

Fornecimento de alimentos para o Centro Dia, destinados à alimentação dos idosos assistidos.

A presente contratação busca **unificar as necessidades das secretarias da administração municipal**, assegurando o **planejamento eficiente das contratações públicas** e promovendo a **economicidade** na aquisição dos gêneros alimentícios.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A contratação de empresa especializada visa garantir o **fornecimento contínuo** de gêneros alimentícios essenciais, em conformidade com as **normas e exigências técnicas vigentes**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender à demanda, a solução escolhida para contratação de empresa especializa no fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme as quantidades especificadas no item 7.1. do Estudo Técnico Preliminar. A contratação será realizada em estrita conformidade com os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, garantindo transparência e eficiência no processo.

Pesquisa de Preço: A pesquisa de preços dos gêneros alimentícios foi realizada com base em um conjunto diversificado de fontes de dados, que garantem uma visão abrangente e precisa do mercado. Foram utilizadas fontes confiáveis, como Banco de Preço, BLL, PNCP, TCE-PR, CGU, BNC, Nota Paraná, além de orçamentos de fornecedores locais, com o objetivo de determinar a média dos preços praticados no setor e refletir a realidade do mercado.

No caso do café, devido às flutuações nos preços nos últimos meses, foi adotada a exclusão de valores discrepantes para garantir que o preço estipulado se aproximasse da realidade do mercado, evitando distorções causadas por variações extremas. Essa prática visa assegurar que o valor final represente com maior fidelidade os preços realmente praticados pelos fornecedores.

Esse procedimento contribui para uma tomada de decisão mais fundamentada e alinhada com as melhores práticas de licitação e contratação pública, promovendo maior transparência e conformidade com os requisitos legais e administrativos.

Responsáveis pela Pesquisa: Aline Conceição Diba e Nadir Terezinha Skura.

Considerando os materiais a serem adquiridos e a legislação vigente, verifica-se que a modalidade de licitação mais adequada será o pregão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme previsto na



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

legislação e alinhado às práticas adotadas pela **Secretaria** em contratações anteriores, visando a otimização dos recursos públicos e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

Além dos impactos ambientais descritos no item 16 do Estudo Técnico Preliminar eventualmente, devem ser observados os seguintes requisitos, conforme as diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- I. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício;
- II. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento;
- III. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo;
- IV. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas;
- V. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água;
- VI. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
- VII. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água;
- VIII. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

- IX. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa;
- X. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00;
- XI. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico;
- XII. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;
- XIII. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável;
- XIV. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- XV. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

Não se aplica

4.3. Garantia da Contratação



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Não haverá exigência de garantia.

4.4. Da exigência de amostra

Não há necessidade de apresentação de amostra.

4.5. Obrigação das partes

4.6. Da contratada

- I. Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação
- II. Designar, formalmente, representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.
- III. Acatar as recomendações da fiscalização do contratante, facilitando a ampla ação desta, inclusive com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.
- IV. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.
- V. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.7. Da contratante

- I. Fiscalizar a execução dos serviços, verificando se estão sendo prestados de acordo com as especificações estabelecidas neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada.
- II. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o serviço pactuado.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- III. Comunicar, por escrito, a contratada qualquer falha na prestação dos serviços, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou proposta apresentada.
- IV. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

4.8. Sanções

Serão utilizadas sanções do decreto municipal 156/2023 art. 6º.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condição e local de entrega

Para garantir a correta prestação do objeto será necessário o estrito cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Cumprimento da legislação aplicável.
- II. A empresa CONTRATADA deverá respeitar as normas de segurança vigentes.
- III. A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.
- IV. A entrega dos serviços obedecerá rigorosamente às condições deste Edital, Contrato e seus anexos.
- V. Prazo de entrega: Será de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados do momento do recebimento da requisição de compras, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- VI. Local de efetivação do serviço: O local prestação do serviço será definido pela secretaria no momento da requisição de compra. Dentro do perímetro de Cafelândia-PR.
- VII. Montagem: A montagem dos itens necessários será de responsabilidade da empresa fornecedora.
- a) As despesas provenientes serão suportadas pela empresa vencedora.
 - b) Cabe ao servidor responsável terminar todos os procedimentos e verificação de qualidade para posterior assinatura das guias de entrega.
 - c) Caso o recebedor constatar a impossibilidade do uso, os produtos deverão ser devolvidos e repostos no prazo estipulado neste Termo.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e normas da Lei 14.133/2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A fiscalização do contrato seguirá o contido no decreto municipal 156/2023.

São indicados para a fiscalização:

Gestor: **VILMA INÊS DEFINSKI** - matrícula 71421, ou **SORLI DOMIGOS PORTO** – matrícula: 71431.

Fiscal Titular: **IVANIR ALVES DOS SANTOS BORGES** – matrícula **71671**.

Fiscal Reserva: **MARTA CAMPESTRINI**– matrícula **76611**.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do objeto

O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, onde deverão ser conferidos na presença dos responsáveis de ambas as partes (Contratante e Contratada), com as quantidades descritas na(s) respectiva(s) Ordem(s) de Serviço.

O objeto será recebido definitivamente, após o transcurso do prazo de 15 dias, caso não haja contestação ou apontamento de não conformidade dos serviços às especificações constantes no processo.

O objeto poderá ser rejeitado, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído, a constar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias corridos para fins de liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- I. Prazo de validade
- II. Data da emissão
- III. Dados do contrato e órgão contratante
- IV. Período respectivo da execução
- V. Valor a pagar
- VI. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus do contratante;

O pagamento efetuado pela Prefeitura de Cafelândia não isenta a contratada de suas obrigações e responsabilidades.

É vedada a contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.3. Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada retenção tributária prevista na legislação vigente.

O contrato regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar Nº123/2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

A vencedora será selecionada por meio de PROCESSO LICITATÓRIO, utilizando a modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com a aplicação do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Exigência de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos estabelecidos na minuta do Edital.

8.3. Estimativas do valor da contratação

O valor da licitação **R\$3.108.629,75 (Três milhões, cento e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)**.. Conforme descrito nos valores apresentados no item 1 deste termo de referência.

Pesquisa de Preço: A pesquisa de preços dos gêneros alimentícios foi realizada com base em um conjunto diversificado de fontes de dados, que garantem uma visão abrangente e precisa do mercado. Foram utilizadas fontes confiáveis, como Banco de Preço, BLL, PNCP, TCE-PR, CGU, BNC, Nota Paraná, além de orçamentos de fornecedores locais, com o objetivo de determinar a média dos preços praticados no setor e refletir a realidade do mercado.

No caso do café, devido às flutuações nos preços nos últimos meses, foi adotada a exclusão de valores discrepantes para garantir que o preço estipulado se aproximasse da realidade do mercado, evitando distorções causadas por variações extremas. Essa prática visa assegurar que o valor final represente com maior fidelidade os preços realmente praticados pelos fornecedores.

Esse procedimento contribui para uma tomada de decisão mais fundamentada e alinhada com as melhores práticas de licitação e contratação pública, promovendo maior transparência e conformidade com os requisitos legais e administrativos.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Responsáveis pela Pesquisa: **Aline Conceição Diba e Nadir Terezinha Skura.**

As servidoras foram responsáveis pela coleta, organização e análise dos dados, garantindo a transparência e a confiabilidade das informações levantadas para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes deste contrato serão suportadas por recursos dispostos na dotação orçamentária correspondente no ano de 2025, contas **0160, 0520, 0840, 2120, 2130, 3550, 4100, 4750, 5360, 5610, 5640, 6240, 7370, 7620.**

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
02.001	04.122.00022-002	339030	0	0160- Manutenção do Gabinete Do Prefeito
03.001	04.122.00022-005	339030	0	0520- Gestão Políticas De Governo
04.001	04.122.00032-008	339030	0	0840- Administração Geral
07.001	10.122.00062-016	339030	0	2120- Manutenção Da atenção básica
07.001	10.122.00062-016	339030	303	2130- Manutenção Da atenção básica
08.001	12.122.00082-027	339030	0	3550- Gestão Das Políticas de Educação
08.001	12.361.00082-030	339030	0	4100- Manut. Ensino Fundamental
08.001	12.365.00092-035	339030	0	4750- Manut. Da Educação Infantil
08.002	13.392.00102-041	339030	0	5360- Manutenção Das Atividades Culturais
09.001	08.122.00142-044	339030	0	5610- Serv. Administ. E Suporte Fisico
09.001	08.122.00142-044	339032	0	5640- Serv. Administ. E Suporte Fisico
09.001	08.244.00152-052	339032	0	6240- Garantia de defesa dos direitos humanos
10.001	26.782.00162-060	339030	0	6740- Manut. Cons. Malha Viária
11.001	20.608.00172-067	339030	0	7370- Manut. da Coordenação de Agricultura
12.001	27.812.00112-072	339030	0	7620- Manut. E Desenv. Do Esporte

Cafelândia-PR, 20 de fevereiro de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JOYCELAINE GOMES QUADRA PIEREZAN
Equipe de Apoio da Divisão de Planejamento

ALINE CONCEIÇÃO DIBA
Equipe de Apoio da Divisão de Planejamento

NADIR TEREZINHA SKURA
Equipe de Apoio da Divisão de Planejamento

DAIANDRA DESTRI PASQUAL GALLO
Agente de Planejamento



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Solicitação nº07/2025.

Secretária Municipal de Assistência Social: **JAQUELINE WERGENSES MOTTER.**

Prazo: **12 (doze) Meses.**

2. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo apresentar a iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cafelândia-PR para a realização de um Registro de Preços, com visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a todas as secretarias da administração municipal.

Os itens contemplados neste ETP enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, conforme disposto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possuem padrões de desempenho e características gerais e específicas amplamente disponíveis no mercado.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Registro de Preços tem como finalidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a todas as secretarias da administração municipal de Cafelândia-PR.

Os alimentos adquiridos serão utilizados para atender diversas demandas da administração municipal, tais como:

Composição das cestas básicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Apoio às atividades da Secretaria Municipal de Esportes, incluindo eventos e campeonatos dentro e fora do município;

Fornecimento de alimentos para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao Hospital Municipal de Cafelândia, para o preparo das refeições dos pacientes internados;

Fornecimento de alimentos para a Casa Lar, utilizados no preparo das refeições das crianças assistidas;

Fornecimento de alimentos para o Centro Dia, destinados à alimentação dos idosos assistidos.

A presente contratação busca unificar as necessidades das secretarias da administração municipal, assegurando o planejamento eficiente das contratações públicas e promovendo a economicidade na aquisição dos gêneros alimentícios.

A contratação de empresa especializada visa garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios essenciais, em conformidade com as normas e exigências técnicas vigentes.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios visa atender as diversas necessidades da administração municipal, assegurando o fornecimento de alimentos essenciais para as atividades das secretarias municipais. Os alimentos adquiridos serão utilizados para:

Composição das cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Fornecimento de alimentos e frutas para apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Esportes, incluindo os campeonatos realizados tanto no município quanto em outras localidades;

Atendimento das demandas alimentares das demais secretarias municipais, conforme as necessidades específicas de cada uma;

Fornecimento de alimentos para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados no preparo de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal de Cafelândia;

Fornecimento de alimentos para a Casa Lar, voltados para a alimentação das crianças assistidas pela unidade;

Fornecimento de alimentos ao Centro Dia, destinados à alimentação dos idosos assistidos pelo programa.

Atualmente, não existe licitação vigente para o fornecimento de gêneros alimentícios às secretarias municipais de Cafelândia-PR. Existe um pregão em andamento, porém, este é exclusivo para a aquisição de gêneros alimentícios voltados à merenda escolar, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Dessa forma, a formalização de um Registro de Preços é necessária para garantir o fornecimento contínuo e planejado desses itens essenciais, promovendo economicidade, eficiência e conformidade com as normas e exigências técnicas vigentes, além de assegurar a continuidade das atividades da administração municipal sem interrupções.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL OU JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A ausência de previsão no Plano de Contratação Anual do município de Cafelândia/PR pode ser justificada pelo fato de que, apesar do Decreto nº 157, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, estar em vigor, o município ainda não estabeleceu seu próprio Plano de Contratação Anual.

Apesar de não existir um Plano de Contratação Anual, a demanda de Extintores está prevista no orçamento do município para o ano de 2025. Evidenciando o compromisso com orçamento e despesas locais, também demonstra o compromisso da administração municipal com a continuidade dos serviços públicos e o bem-estar da população.

A dotação orçamentária para essa demanda estão identificadas nas contas **0160, 0520, 0840, 2120, 2130, 3550, 4100, 4750, 5360, 5610, 5640, 6240, 6740, 7370 e 7620**, indicando que o município possui recursos financeiros reservado para esse fim específico. Ressaltando a capacidade da administração de arcar com os



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

custos associados à contratação da empresa especializada, suprimindo assim as demandas das Secretarias.

Portanto, a disponibilidade de recursos no orçamento municipal para a contratação da empresa especializada reforça a responsabilidade fiscal e o compromisso da administração de Cafelândia em fornecer serviços de qualidade que atendam às demandas da população.

6. REQUISITO PARA CONTRATAÇÃO

Requisitos para a contratação de empresa especializada no fornecimento Gêneros Alimentícios, incluem:

a) Prazo de entrega: Será de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados do momento do recebimento da requisição de compras, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

b) Local de efetivação do serviço: O local de prestação dos serviços será definido pela secretaria no momento da requisição de compra. A empresa contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos e atender integralmente às exigências contratuais, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados

c) Regularidade Fiscal e Trabalhista: A empresa fornecedora deve estar regularizada perante os órgãos fiscais e trabalhistas, apresentando as certidões negativas de débitos tributários, previdenciários e trabalhistas.

Comprovação de regularidade quanto ao cumprimento de obrigações fiscais e trabalhistas junto à Receita Federal, INSS, FGTS e outros órgãos competentes.

d) Capacidade Operacional e Logística: A empresa contratada deverá demonstrar capacidade logística para realizar a entrega dentro do prazo estabelecido, em local determinado pela Administração Municipal.

A empresa deve garantir o fornecimento contínuo e em conformidade com as quantidades solicitadas, com a entrega dos materiais sem comprometer a qualidade e o cumprimento do contrato.

e) Conformidade com as Normas Técnicas: Os gêneros alimentícios fornecidos deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e outras regulamentações pertinentes ao setor alimentício. Além disso, a empresa deverá garantir que os produtos sejam de qualidade, frescos, e dentro do prazo de validade.

f) Capacidade Logística: A empresa deverá demonstrar a capacidade de realizar entregas em todos os órgãos e secretarias municipais, conforme a demanda estipulada, mantendo o fornecimento de forma contínua e pontual, sem comprometer a qualidade dos produtos. Perímetro Urbano e Rural de Cafelândia.

g) Entrega Devidamente Embalada: Todos os gêneros alimentícios deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, de



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

acordo com as normas sanitárias e de segurança alimentar. As embalagens devem garantir a integridade e qualidade dos produtos até o momento de seu uso, observando-se, também, as orientações quanto à validade e armazenamento.

h) Garantia de Suprimento Contínuo: A empresa deverá garantir o fornecimento ininterrupto dos produtos durante o período de vigência do Registro de Preços, com capacidade de reposição imediata, conforme a necessidade da administração municipal.

6.1. A prestação de serviço será de forma parcelada (sem ônus a demandante), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.2. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6.3. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

As quantidades foram estabelecidas com base nas necessidades das Secretarias pelo período de 12 meses.

Portanto com base na estimativa realizada pela secretaria, o valor a ser licitado para a contratação reflete de forma precisa a real necessidade das Secretarias.

7.1. ITENS A SEREM LICITADOS

LOTE 1- Cota reservada de até 25% para itens 9, 25, 53, 61, 76, 98, 100 e 158, sendo o lote 1 exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos demais itens:

ITEM	Descrição	QTD	UND	MÉDIA	TOTAL
01	ABACAXI - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	400	KG	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
02	ABÓBORA CABOTIÁ - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica	700	KG	R\$ 3,19	R\$ 2.233,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.				
03	ABÓBORA MADURA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	550	KG	R\$ 4,46	R\$ 2.453,00
04	ABÓBORA MORANGA MADURA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	150	KG	R\$ 5,08	R\$ 762,00
05	ABOBRINHA VERDE - Abobrinha verde, tipo menina ou italiana, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e o peso.	350	KG	R\$ 5,42	R\$ 1.897,00
06	Açafrão desidratado, embalagem de 100g a 200 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	20	KG	R\$ 4,66	R\$ 93,20
07	ACELGA - ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer	320	UND	R\$ 6,44	R\$ 2.060,80



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado				
08	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO MÍNIMO 400 GRAMAS. Achocolatado em pó instantâneo, Peso: Mínimo de 400g por embalagem. Produto à base de cacau e açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais, conforme padrões estabelecidos pela ANVISA e MAPA. Solubilidade: Instantâneo, de fácil dissolução em leite quente ou frio. Embalagem: Potes ou pacotes hermeticamente fechados, íntegros, lacrados, com identificação clara do fabricante, lote, data de fabricação e validade, Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega Registro: Produto registrado no órgão competente, de acordo com as normativas sanitárias vigentes.	4.800	UND	R\$ 10,86	R\$ 52.128,00
09	AÇÚCAR CRISTAL PCT 05 KG Açúcar Cristal. Peso: Pacote de 5 kg. Classificação: Refinado, de coloração branca, com grãos uniformes e sem impurezas. Composição: 100% sacarose, isento de corantes, conservantes ou quaisquer substâncias estranhas à sua composição natural Embalagem: Pacote resistente, lacrado, devidamente identificado com marca do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Registro: Produto registrado e regulamentado conforme normativas da ANVISA e MAPA.	2.050	PCTE	R\$ 20,23	R\$ 41.471,50
10	AÇUCAR MASCAVO Peso: Pacote de 1 kg Classificação: Açúcar não refinado, de coloração marrom, obtido diretamente do caldo de cana Composição: 100% açúcar mascavo, sem adição de conservantes, corantes ou aditivos químicos. Características: Produto granulado, com aroma característico da cana-de-açúcar, sem umidade excessiva ou presença de impurezas Embalagem: Pacote resistente, lacrado, devidamente identificado com marca do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	1.050	UND	R\$ 9,44	R\$ 9.912,00
11	AÇÚCAR REFINADO (PACOTE C/ 5 KG) Classificação: Açúcar branco refinado, próprio para consumo humano.	900	UND	R\$ 21,47	R\$ 19.323,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12	AGRIÃO - ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado	150	MÇ	R\$ 4,33	R\$ 649,50
13	ÁGUA MINERAL S/GÁS 20 LITROS Composição: Água mineral natural, sem adição de sais ou conservantes	100	UND	R\$ 14,77	R\$ 1.477,00
14	ÁGUA MINERAL S/GÁS 200 ML Embalagem: Copos descartáveis de 200 ml, hermeticamente lacrados e resistentes, embalagem individual ou em pacotes plásticos protegidos contra contaminação, rótulos contendo as seguintes informações: marca, origem da fonte, lote, data de envase e validade. Caixa com 48 unidades.	300	CX	R\$ 40,87	R\$ 12.261,00
15	Alecrim desidratado, embalagem com 100 ou 200 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	10	KG	R\$ 10,35	R\$ 103,50
16	ALFACE LISA OU CRESPA - ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	1000	MAÇ	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
17	ALHO TIPO IMPORTADO A GRANEL destinado ao preparo de refeições nos programas de alimentação da administração municipal, incluindo a merenda escolar e outros setores das secretarias municipais.	400	KG	R\$ 22,92	R\$ 9.168,00
18	ALHO TIPO IMPORTADO encartelado c/150 g a 200 g	300	UND	R\$ 9,77	R\$ 2.931,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19	ALIMENTO COM SOJA Bebida à base de soja com sabor de iogurte Apresentação: Embalagem individual de 200 ml a 1 litro (especificar conforme necessidade)	300	UND	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00
20	ALMEIRÃO - ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos. Não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	140	MÇ	R\$ 3,76	R\$ 526,40
21	Ameixa Seca – Ameixa seca sem caroço, pacote de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	100	PCT	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
22	AMENDOIM EM GRÃO PACOTE 500 GRAMAS - Amendoim em grão, natural, sem casca, limpo e de boa qualidade. O produto deve ser embalado em pacotes plásticos de 500 gramas, com vedação hermética, garantindo a conservação e a integridade do amendoim durante o transporte e armazenamento. O amendoim deve ser livre de impurezas, como cascas, pedras e outros materiais estranhos, e com teor de umidade adequado para evitar a proliferação de microrganismos.	1.000	PCT	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00
23	AMIDO DE MILHO 01 KG. Amido de milho, de alta qualidade, obtido a partir do milho, devidamente processado e embalado em pacote plástico com 1kg. O produto deve ser branco, fino, livre de impurezas, odores e contaminantes, garantindo sua adequação para uso alimentar e industrial. Deve ser de sabor neutro e de fácil dissolução em líquidos, com alta capacidade de espessamento	550	UND	R\$ 7,26	R\$ 3.993,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

24	AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA FRASCO 30 ML. Aroma artificial de baunilha em forma líquida, com a fragrância característica da baunilha, destinado para utilização em preparações alimentícias e produtos de confeitaria. O produto deve ser claro, isento de impurezas, e ter um sabor e cheiro intensos que reproduzam de forma fiel a essência da baunilha natural. Deve ser embalado em frasco plástico com 30 ml, com vedação adequada para evitar vazamentos e garantir a conservação do aroma.	500	FR	R\$ 10,41	R\$ 5.205,00
25	ARROZ BRANCO TIPO 1 PTE 05 KG. Arroz branco tipo 1, de alta qualidade, polido, limpo e livre de impurezas. O grão deve ser inteiro, de cor branca, sem manchas, com umidade e características adequadas para garantir seu armazenamento e consumo por longos períodos. Embalado em saco plástico resistente de 5 kg, com vedação hermética, para evitar a entrada de umidade e garantir a preservação do produto.	1.438	UND	R\$ 30,54	R\$ 43.916,52
26	ARROZ INTEGRAL 1 KG. Arroz integral, de grão longo, de alta qualidade, com casca e com a camada de farelo preservada, proporcionando mais nutrientes, como fibras, vitaminas e minerais. O arroz deve ser limpo, livre de impurezas, pedras ou outros materiais estranhos. Embalado em saco plástico resistente de 1 kg, com vedação segura para preservar a qualidade e a integridade do produto, garantindo sua conservação até o momento do consumo.	350	UND	R\$ 7,40	R\$ 2.590,00
27	ARROZ PARBOLIZADO 05 KG. Arroz parbolizado, de alta qualidade, com grãos inteiros e bem processados. O arroz passa por um processo de parboilização, no qual os nutrientes do farelo são preservados, proporcionando maior valor nutritivo em comparação ao arroz branco comum. O arroz deve ser limpo, sem impurezas, pedras ou outros materiais estranhos. Embalado em saco plástico resistente de 5 kg, com vedação segura, garantindo a integridade e conservação do produto durante o transporte e armazenamento.	1.000	UND	R\$ 27,08	R\$ 27.080,00
28	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem 500 gr Aveia em flocos finos, de alta qualidade, limpa, seca e processada de forma a preservar suas propriedades nutricionais. O produto deve ser livre de impurezas, grãos quebrados e outros contaminantes. Deve ser apresentado em	1100	UND	R\$ 6,92	R\$ 7.612,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	flocos finos, de cor branca ou levemente amarelada, com sabor suave e agradável. A aveia será embalada em saco plástico de 500g, com vedação hermética, para garantir a preservação de suas qualidades até o momento do consumo				
29	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalagem de 500 g. validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	40	Und	R\$ 7,52	R\$ 300,80
30	BALA MASTIGÁVEL SORTIDAS Bala mastigável sortidas, elaborada com ingredientes de alta qualidade, proporcionando uma textura macia e sabor agradável. O produto deve ser produzido a partir de açúcar, glicose, gelatina, corantes e aromatizantes artificiais ou naturais, garantindo sabor frutado e cores variadas. A embalagem deve assegurar a integridade do produto, mantendo-o fresco e livre de contaminantes até o momento do consumo. Embalagem de 500 GR.	3.000	UND	R\$ 7,43	R\$ 22.290,00
31	BANANA NANICA - de primeira qualidade, em pencas, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo.	5.550	KG	R\$ 5,57	R\$ 30.913,50
32	BATATA DOCE - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	1400	KG	R\$ 3,99	R\$ 5.586,00
33	BATATA INGLESA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	2200	KG	R\$ 4,37	R\$ 9.614,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

34	BATATA PALHA TRADICIONAL Batata palha, de alta qualidade, produzida a partir de batatas selecionadas, cortadas finamente e fritas em óleo vegetal até atingirem a crocância ideal. O produto deve ser isento de impurezas e preservado em embalagem adequada para garantir sua frescor e crocância. A batata palha deve ser uniforme, de cor dourada e com sabor agradável, sem excesso de sal ou outros condimentos artificiais. Embalada em saco plástico com 1 Kg, a embalagem deve ser hermeticamente vedada para garantir a integridade do produto até o momento do consumo.	500	UND	R\$ 22,48	R\$ 11.240,00
35	BATATA SALSA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	750	KG	R\$ 19,12	R\$ 14.340,00
36	BAUNILHA 500 G	50	UND	R\$ 7,90	R\$ 395,00
37	BEBIDA LACTEA UHT ACHOCOLATADA 1 L – Bebida láctea achocolatada, de consumo imediato. Sabor e Aroma: Sabor suave de achocolatado, doce na medida certa, com aroma característico de leite e cacau. Composição: Leite UHT, açúcar, cacau em pó, emulsificantes, estabilizantes, conservantes permitidos, entre outros ingredientes permitidos pela legislação vigente.	1000	UND	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
38	BEBIDA LACTEA UHT ACHOCOLATADA 200 ML –Bebida láctea achocolatada UHT, pronta para consumo imediato.	1000	UND	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
39	BETERRABA	800	KG	R\$ 3,65	R\$ 2.920,00
40	BICARBONATO DE SÓDIO 50 G - Bicarbonato de sódio puro, com grau de pureza adequado para o uso alimentar, conforme as normas sanitárias exigidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e demais órgãos competentes.	100	UND	R\$ 2,32	R\$ 232,00
41	BIJU DE MILHO 01 KG –	4.500	UND	R\$ 7,07	R\$ 31.815,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

42	Biscoito água e sal, (cream cracker) pct de 400 gr (composição: farinha de trigo, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, malte, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento biológico). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços e isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	300	Und	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
43	Biscoito Amanteigado 400 grama. Biscoito, TIPO: Doce, Amanteigado, SABOR: Sortido, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos.	250	Pct	R\$ 7,46	R\$ 1.865,00
44	BISCOITO COOKIES GOTAS CHOCOLATE 110g, biscoito tipo cookies com gotas de chocolate, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate e/ou cacau, fibra de trigo e/ou farinha de trigo integral, açúcar, extrato de malte, ovo, sal. Biscoito doce, tipo cookie, sabor chocolate com gotas de chocolate, em embalagem 110g, no mínimo. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, referência Bauducco, quaker ou similar. Na embalagem deverá conter os dados da Empresa fabricante (nome, cnpj, endereço e telefone), lote e validade do produto.	3.000	UND	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
45	Biscoito de arroz - produzido a partir de grãos de arroz integral ou branco prensados e submetidos a um processo de expansão térmica. Naturalmente livre de glúten. 80g	250	und	R\$ 10,77	R\$ 2.692,50
46	BISCOITO DE MAISENA 400 g	9.300	UND	R\$ 6,58	R\$ 61.194,00
47	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Biscoito doce tipo cookie isento de glúten e lactose, com farinha integral de soja, arroz e milho. Fabricado em ambiente especial com um processo de qualidade rigoroso livre de qualquer possibilidade de contaminação cruzada de glúten. Sabores variados. Embalagem de 100 a 250g.	100	Und	R\$ 6,69	R\$ 669,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

48	Biscoito Integral A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.entre 350 a 400g	500	Und	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
49	Biscoito Maria Biscoito doce, TIPO: Maria, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote. 400g	300	Und	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00
50	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER - BISCOITO SALGADO, tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 400g equivalente ou de melhor qualidade que atendem ao descritivo.	5.000	UND	R\$ 7,81	R\$ 39.050,00
51	BOMBOM DE CHOCOLATE PCTE 01 KG - tipo sonho de valsa/ouro branco contendo 20 a 25 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol, poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes.	2000	UND	R\$ 38,38	R\$ 76.760,00
52	BRÓCOLIS de 1ª qualidade, coloração verde, tenro, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças, não apresentar folhas amareladas e danos mecânicos, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	480	MÇ	R\$ 7,00	R\$ 3.360,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

53	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico. Embalagem: pacotes de 500g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de recebimento. Características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, moído e de terra, adstringência baixa, corpo razoavelmente encorpado, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste. Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Enviar AMOSTRA para análise, marca de referência : Gosto Bom, Bom Jesus Tradicional, Coamo Tradicional	2.389	UND	R\$ 33,48	R\$ 79.983,72
54	CALDO DE CARNE DE GADO EM PÓ PCTE 01 Mistura em pó composta por ingredientes como extrato de carne bovina, sal, especiarias, realçadores de sabor (glutamato monossódico ou similares permitid1 KGos), gordura vegetal ou animal, conservantes e outros ingredientes em conformidade com a legislação da ANVISA.Fornecido em embalagem resistente, hermeticamente fechada, com capacidade de 1kg ou conforme especificado na ordem de compra.	100	UND	R\$ 4,62	R\$ 462,00
55	CALDO DE CARNE DE GALINHA Mistura em pó composta por ingredientes como extrato de carne de galinha, sal, especiarias, realçadores de sabor (como glutamato monossódico, quando permitido), gorduras vegetais ou animais, conservantes, corantes e outros componentes em conformidade com as normas da ANVISA Sabor típico e marcante de carne de galinha, com aroma agradável e sem alterações ou características estranhas ao produto.O produto será fornecido em embalagem resistente e adequada, hermeticamente fechada, com peso de 1kg (ou conforme especificação do pedido).	100	UND	R\$ 4,86	R\$ 486,00
56	Camomila a granel – Folhas e talos, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. 1kg	10	Kg	R\$ 66,50	R\$ 665,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

57	CANELA EM PÓ - canela em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarela ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. embalagem de no mínimo 30g, contendo data de validade, marca do fabricante.	200	UND	R\$ 3,39	R\$ 678,00
58	CANELA RAMA - condimento natural, pacote com 10 ou 20 g. Prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto, em pacote atóxico. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto.	100	UND	R\$ 5,04	R\$ 504,00
59	CANJICA AMARELA - produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica, os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de parasitas sujidades, e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500 gramas com identificação, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	750	UND	R\$ 4,10	R\$ 3.075,00
60	CANJQUINHA - Canjiquinha de milho. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g	6.000	UND	R\$ 3,67	R\$ 22.020,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

61	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE - Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	650	KG	R\$ 37,04	R\$ 24.076,00
62	CARNE BOVINA MÚSCULO S/OSSO - cortada em cubos, congelada, limpa e magra, livre de sebos, apo nevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de sangue. Identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (SIM, SIF), identificação do lote, orientações de conservação, data de processamento, data de validade e composição do produto (informações nutricionais), conforme legislação vigente, com peso de até 1 kg por embalagem, o produto deverá ser entregue congelado, sob refrigeração (18 graus célsius negativos) e entregue semanalmente nas datas agendadas, enviar AMOSTRA para análise e alvará da vigilância sanitária ou registro no SIM, SIF em órgão competente.	2.000	KG	R\$ 34,21	R\$ 68.420,00
63	CARNE BOVINA TRASEIRO - cortada em cubos, congelada, limpa e magra, livre de sebos, apo nevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de sangue. Identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (SIM, SIF), identificação do lote, orientações de conservação, data de processamento, data de validade e composição do produto (informações nutricionais), conforme legislação vigente, com peso de até 3 kg, o produto deverá ser entregue congelado, sob refrigeração (18 graus célsius negativos) e entregue	2.100	KG	R\$ 33,23	R\$ 69.783,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	semanalmente nas datas agendadas, enviar AMOSTRA para análise e alvará da vigilância sanitária ou registro no SIM, SIF ou em órgão competente.				
64	CARNE SUÍNA SEM OSSO (PALETA OU PERNIL) - cortada em cubos, congelada, limpa e magra, livre de sebos, apo nevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos de sangue. Identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (SIM, SIF), identificação do lote, orientações de conservação, data de processamento, data de validade e composição do produto (informações nutricionais), conforme legislação vigente, com peso de até 3 kg, o produto deverá ser entregue congelado, sob refrigeração (18 graus celsius negativos) e entregue semanalmente nas datas agendadas, enviar AMOSTRA para análise e alvará da vigilância sanitária ou registro no SIM, SIF ou em órgão competente.	1.500	KG	R\$ 24,44	R\$ 36.660,00
65	CEBOLA NACIONAL - de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.	800	KG	R\$ 3,21	R\$ 2.568,00
66	Cebolinha verde in natura, folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, isento de sujidades, parasitas e larvas.	200	MÇ	R\$ 4,84	R\$ 968,00
67	CENOURA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, tamanho médio, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	1100	KG	R\$ 5,83	R\$ 6.413,00
68	CHÁ DE CAMOMILA CXA C/10 - chá de flor de camomila, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalagem de 10 g a 20 g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	600	UND	R\$ 5,42	R\$ 3.252,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

69	CHÁ DE ERVA DOCE CXA C/10– com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos de animais ou vegetais. embalagem de 10 a 20 g. validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	600	UND	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
70	Chá de Erva Doce desidratado a granel embalagem 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	20	kg	R\$ 53,67	R\$ 1.073,40
71	CHÁ DE SACHÊ - CHÁ, sabores: hortelã, maçã, camomila, erva doce, frutas vermelhas e <u>morango</u> , somente estes sabores, caixa com no mínimo 10 sachês. O produto deverá atender as especificações técnicas previsto pelo Art. 38 do Decreto N° 6871 de 04 de Junho de 2009 e o da Portaria SDA/MAPA N° 104 de 18 maio de 2011.	1000	CX	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
72	CHÁ MATE NATURALChá mate natural a granel, constituído de folhas novas e ramos de erva mate ligeiramente tostados, sem coloração artificial, são e limpos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, de 250 gramas cada. Rendimento por caixinha: até 15 litros. No seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote.	2000	UND	R\$ 7,77	R\$ 15.540,00
73	Chá mate, sabor . Chá mate, sabor morango hortelã, maçã, camomila, erva doce, frutas vermelhas e morango a granel - embalagem de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	200	Und	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00
74	Chicória (fresca, coloração e tamanho uniformes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, isenta de injúrias e danos físicos oriundos do manuseio e transporte)	80	MÇ	R\$ 6,06	R\$ 484,80
75	CHOCOLATE AO LEITE – Deve conter pelo menos 25% de sólidos de cacau, leite integral em pó ou leite condensado, açúcar e manteiga de cacau. Peso: Barra de no mínimo 100g, conforme necessidade. Sabor e textura: Deve apresentar sabor característico de chocolate ao leite, textura macia e homogênea, sem sinais de granulação ou cristais de açúcar.	2.000	UND	R\$ 8,68	R\$ 17.360,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

76	CHOCOLATE BRANCO OU PRETO - TIPO BATON Chocolate ao leite, caixa com 30 unidades de 16g cada.	750	UND	R\$ 43,48	R\$ 32.610,00
77	CHOCOLATE CAIXA DE BIS - Caixa com 20 unidades embaladas de forma individual com 6,3 gramas de wafer crocante recheado e coberto com o chocolate ao leite. Contém glúten e lactose.	3.000	UND	R\$ 8,89	R\$ 26.670,00
78	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 50% CACAU - EMBALAGEM DE 1,0KG, ATÓXICA, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE.	500	UND	R\$ 29,12	R\$ 14.560,00
79	CHUCHU - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. devendo ser bem desenvolvido.	1000	KG	R\$ 6,57	R\$ 6.570,00
80	COCO RALADO PCTE 100 G Seco sem açúcar. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100 gr. Embalagem de 100g.	500	UND	R\$ 5,76	R\$ 2.880,00
81	COLORIFICO/COLORAU Condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rotulo o nome do produto, peso liquido, informações nutricionais, ingredientes e informações sobre o glúten. Embalagem de 500g	300	UND	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
82	COUVE FLOR DE 1ª QUALIDADE - tamanho médio, tenro, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar com flores escurecidas e danos mecânicos, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	400	UND	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
83	COUVE FOLHA -Folhas verde escuras, integras, sem partes estragadas, sem partes amareladas.	400	MÇ	R\$ 4,06	R\$ 1.624,00
84	COXA E SOBRECORA DE FRANGO-acondicionada em embalagem contendo selo de procedência, sif, data de validade e peso.	3.300	KG	R\$ 11,20	R\$ 36.960,00
85	COXA E SOBRECORA DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE - acondicionada em embalagem contendo selo de procedência, sif, data de validade e peso.	3.300	KG	R\$ 17,86	R\$ 58.938,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

86	Cravo da índia -Cravo da índia, flor seca - embalagem de 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	25	PCT	R\$ 3,69	R\$ 92,25
87	CRAVO PCT 10 G - Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 10 g, transparente, em plástico atóxico, incolor. Validade: mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	50	UND	R\$ 6,94	R\$ 347,00
88	CREME DE LEITE 200 G - UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra brik de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem	2300	UND	R\$ 2,58	R\$ 5.934,00
89	DOCE DE FRUTAS. Embalagem: potes de no mínimo 400GR integros e sem amassamentos. Validade: 12 meses e no máximo 45 dias de fabricação SABORES VARIADOS	280	UND	R\$ 9,56	R\$ 2.676,80
90	DOCE DE LEITE CREMOSO, tradicional, puro, feito com leite de vaca pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima e conservador. Sem glúten. Não deve ter amido. Embalagem de pote plástico de mínimo 350g, contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação/validade e lote. Ter registro de inspeção.	300	UND	R\$ 8,47	R\$ 2.541,00
91	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - pacote de 1kg erva mate - tipo pn 1, mínimo de 70% de folhas, máximo de 30% de outras partes do ramo.	400	UND	R\$ 13,84	R\$ 5.536,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

92	ERVILHA EM CONSERVA 02 KG - O produto deverá estar de acordo com as legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: grãos inteiros selecionados. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato, as informações nutricionais e ingredientes na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deverá estar intacta, sem amassados ou ferrugens.	100	UND	R\$ 22,09	R\$ 2.209,00
93	ERVILHA SECA - Ervilha seca partida tipo I – pacote com 500g. O produto deverá ser constituído de no mínimo 95% de ervilhas partidas, de tamanho e formato naturais, maduras, limpas e secas. Deverá obedecer aos limites máximos de tolerância de matérias estranhas e impurezas para o tipo I, correspondente a 0,5% conforme anexo I da Portaria nº 65 de 16/02/1993 do Ministério da Agricultura. As características organolépticas devem apresentar-se com cor própria e odor característico.	100	UND	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
94	EXTRATO DE TOMATE Mínimo 320 gramas. Referência: quero, elefante, Predilecta, Ciafrios ou outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	200	UND	R\$ 4,36	R\$ 872,00
95	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG - amarela, tipo1 aspecto, cor, odor e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega. embalagem de 1kg.	500	UND	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00
96	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 5 KG - produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de papel de 5kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote. REFERÊNCIA: CONSOLATA, ARAUCÁRIA, ANACONDA, OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	200	UND	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

97	FARINHA DE TRIGO PCTE 1 KG. Farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecido de ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	500	UND	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
98	FARINHA DE TRIGO PCTE 5 KG - branca, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalagem de 5 kg. Validade mínima de 4 meses após a data de entrega. REFERÊNCIA: CONSOLATA, ARAUCÁRIA, ANACONDA, OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	1.950	UND	R\$ 17,60	R\$ 34.320,00
99	FARINHA LÁCTEA 400 G - alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais.	300	UND	R\$ 11,33	R\$ 3.399,00
100	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCTE 01 KG Tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Conter no rotulo a data de validade/lote.	2.300	UND	R\$ 9,30	R\$ 21.390,00
101	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem 1 kg - deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, lote, classificação, data de validade e peso. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega. REFERÊNCIA: ITASA, MALU, BANDEIRANTES, ZAELI, OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	9200	UND	R\$ 7,67	R\$ 70.564,00
102	FEIJÃO VAGEM - selecionada fresca, ótima, compacta, coloração qualidade, firme, uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de parasitas, sujidades, rachaduras, cortes e perfurações.	600	KG	R\$ 15,53	R\$ 9.318,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

103	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - seco instantâneo: apresentando leveduras da espécie <i>saccharomyces cerevisiae</i> e agente de reidratação. Embalado a vácuo. Embalagem primária: envelopes plásticos metalizados de 125 a 500g do produto. validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	220	UND	R\$ 16,97	R\$ 3.733,40
104	FERMENTO FRESCO 500 G - Aspecto: massa prensada, homogênea, pastosa de consistência firme. Cor: creme claro, característico Cheiro e Sabor: próprio, embalado individualmente em papel apropriado.	150	UND	R\$ 11,76	R\$ 1.764,00
105	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem em lata de 100g a 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	520	UND	R\$ 8,27	R\$ 4.300,40
106	FÍGADO BOVINO -cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0° a 4°) sem peles e gorduras provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. de aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.	700	KG	R\$ 17,36	R\$ 12.152,00
107	FILÉ DE TILÁPIA PCTE 2 KG - 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 2 kg, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18° C. deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais.	200	UND	R\$ 110,01	R\$ 22.002,00
108	FILTRO DE PAPEL DE CAFÉ 103 CX C/30 - 100% CELULOSE, PARA COAR CAFÉ, COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM, GRAMATURA 54G/M², BRANCO.	800	UND	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

109	FRANGO CONGELADO - (Frango inteiro) Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto	2000	KG	R\$ 15,40	R\$ 30.800,00
110	FUBA 01 KG – Natural de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Não ser pré-cozido. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, sujidades, fermentação e ranço. Embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparente, e rotulagem contendo informação 28/60 nutricional e ter registro no MAPA. Validade mínima de seis meses.	6.600	UND	R\$ 4,92	R\$ 32.472,00
111	GELADINHO PASTEURIZADO TIPO AMERICANO, SABORES SORTIDOS PCT C/40UND	200	UND	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00
112	GELATINA EM PÓ - diet/zero. Ingredientes: Gelatina, sal, maltodextrina, reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais. Sabores diversos. Embalagem de 10 a 15g.	600	UND	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00
113	GENGIBRE - Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	15	KG	R\$ 20,87	R\$ 313,05
114	GOMA PARA TAPIOCA: Massa pronta para tapioca. 100% natural, sem glúten, sem sal. Ingredientes: fécula de mandioca hidratada. Embalagem de 1 kg.	50	KG	R\$ 10,89	R\$ 544,50
115	Hortelã Fresca, em folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, com folhas íntegras e frescas, pesando aproximadamente 30gr o maço.	20	MÇ	R\$ 10,56	R\$ 211,20
116	INHAME -Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	300	KG	R\$ 12,26	R\$ 3.678,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

117	IOGURTE LIQUIDO - sabor variado; simples; elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de fruta, fermento lácteo, espessante ; acidulante, conservante e outros ingredientes permitidos ; conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centígrados ; validade mínima de 24 dias; embalagem garrafa plástica lacrada, com no mínimo 900ml.	150	UND	R\$ 11,74	R\$ 1.761,00
118	IOGURTE LIQUIDO SEM LACTOSE - sabor variado; simples; elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de fruta, fermento lácteo, espessante ; acidulante, conservante e outros ingredientes permitidos ; conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centígrados ; validade mínima de 24 dias; embalagem copo plástica lacrada, com no mínimo 160ml.	400	UND	R\$ 3,82	R\$ 1.528,00
119	LARANJA PERA MADURA - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. isenta de sujidades, parasitas e larvas.	2.500	KG	R\$ 5,05	R\$ 12.625,00
120	LEITE CONDENSADO 395 G - ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, prazo validade 1 ano	1.000	UND	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
121	Leite Desnatado - leite desnatado com minerais de ferro, zinco e vitaminas a, c e d, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: Tetra pack – 1 litro	100	LT	R\$ 7,10	R\$ 710,00
122	LEITE EM PÓ INTEGRAL MÍNIMO 380 GR – instantâneo, ingredientes: leite integral com minerais de ferro, zinco e vitaminas a, c e d. Embalagem: sacos de polietileno aluminados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	1.375	UND	R\$ 16,33	R\$ 22.453,75
123	LEITE INTEGRAL - leite integral com minerais de ferro, zinco e vitaminas a, c e d, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: Tetra pack – 1 litro	500	LT	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

124	Leite integral sem lactose - leite integral com minerais de ferro, zinco e vitaminas a, c e d, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: Tetra pack – 1 litro	150	LT	R\$ 6,44	R\$ 966,00
125	LENTILHA- tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, lote, classificação, data de validade e peso. Embalagem de 500g. validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	260	UND	R\$ 13,77	R\$ 3.580,20
126	Limão Taiti - (tamanho médio e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Peso médio: 50g – 100g. procedente da frutificação de uma planta sã, destinado ao consumo in natura, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocada por insetos e doenças que afetem sua qualidade, isentas de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes. Padrões conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE.)	50	kg	R\$ 4,06	R\$ 203,00
127	LINGUIÇA DE FRANGO - PACOTE 800 G - congelada, com cor, sabor e odor catacteristicos de produto de boa qualidade, embalagem original intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, - LINGUIÇA PURA DE FRANGO - pacote com 800 gramas - congelada, com cor, sabor e odor catacteristicos de produto de boa qualidade, embalagem original intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade.	500	UND	R\$ 16,81	R\$ 8.405,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

128	Louro em Folha -Louro, folha, desidratada a granel - embalagem MINIMO 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	100	PCT	R\$ 9,48	R\$ 948,00
129	MAÇÃ ARGENTINA TIPO 1- Graúda, vermelha frescos, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	500	KG	R\$ 12,30	R\$ 6.150,00
130	MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA- Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1000	KG	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
131	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS – tipo espaguete – semolina de trigo enriquecido com ferro/ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma), zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva, não conter ovos, pois atenderá alérgicos a proteína de ovos, embalagem plástica transparente atóxica, contendo 500 gramas, no rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote, prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. marcas pré-aprovadas: parati, isabela, galo ou equivalente ou de melhor qualidade que atendem ao descritivo	50	PCT	R\$ 5,07	R\$ 253,50
132	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS – Nº 08 Massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Pacote com no mínimo 500 gramas, embalagem plástica transparente, resistente e termos soldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rótulo	3.080	UND	R\$ 4,12	R\$ 12.689,60



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.				
133	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS: Massa com Ovos tipo gravatinha, pacote com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	1.050	UND	R\$ 5,80	R\$ 6.090,00
134	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g a 1 Kg	4.080	UND	R\$ 4,20	R\$ 17.136,00
135	MACARRÃO PENNE (500G) Sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém glúten. Embalagem com no mínimo 500 gramas, pacotes atóxicos íntegros e sem furos. Validade: mínimo de 12 meses	600	UND	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00
136	MACARRÃO SPAGUETTI INTEGRAL- Macarrão com ovos, tipo espagete integral. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g	160	UND	R\$ 7,37	R\$ 1.179,20
137	MAIONESE 500 G – MAIONESE DE PRIMEIRA QUALIDADE POTE COM 500 GRAMAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SUGESTÃO DE MARCA: : HELLMAN'S, LIZA, ARISCO OU QUERO.	20	UND	R\$ 7,54	R\$ 150,80
138	MAMÃO BAHIA/FORMOSA MADURO - ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar	900	KG	R\$ 8,01	R\$ 7.209,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.				
139	MANDIOCA DESCASCADA - polpa deve estar intacta e limpa, descascada, embalada em embalagens plásticas transparentes, contendo identificação do produto, validade, lote e registro no ministério da agricultura. 1 kg. livres de umidade externa, em bom estado de conservação	900	KG	R\$ 7,96	R\$ 7.164,00
140	MANGA DE 1ª QUALIDADE - sem danificações físicas, casca íntegra, cor, sabor e aroma característicos da espécie, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho, peso e tamanho médios, grau de maturação ideal, nem muito maduro, nem muito atrasado.	500	KG	R\$ 5,91	R\$ 2.955,00
141	Manjeriço desidratado - embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote.	100	Pct	R\$ 2,17	R\$ 217,00
142	MANTEIGA COM SAL - embalagem de 500g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade, lote e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 4 meses após a data de entrega, a embalagem com dados do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	160	UND	R\$ 39,36	R\$ 6.297,60
143	MANTEIGA SEM SAL - embalagem de 500g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade, lote e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 4 meses após a data de entrega, a embalagem com dados do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	60	KG	R\$ 14,77	R\$ 886,20
144	Maracujá in natura - livre de resíduos agrotóxicos, sujidades, parasitas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e uniforme, procedente da frutificação de uma planta sã, destinado ao consumo in natura, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o	50	kg	R\$ 11,68	R\$ 584,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	transporte mantendo as condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocada por insetos e doenças que afetem sua qualidade, isentas de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes. Padrões conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE).				
145	MARGARINA C/SAL POTE 1 KG - com sal, contendo no máximo 70% de lipídeos e zero de gordura trans, não ultrapassar 2 gramas de gordura saturada por porção de 10gramas, deve conter vitamina A. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura.	200	UND	R\$ 11,51	R\$ 2.302,00
146	MASSA PARA PASTEL PRONTA - 1 kg - Massa Refrigerada. Composição: Farinha de trigo, margarina, sal e conservantes. ; Alérgenos: Contém glúten, derivados de trigo, soja e leite.	500	UND	R\$ 12,21	R\$ 6.105,00
147	MELÂNCIA DE 1ª QUALIDADE- com coloração uniforme, selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos, sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	1050	KG	R\$ 2,93	R\$ 3.076,50
148	MELÃO DE 1ª QUALIDADE - com coloração uniforme, selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos, sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	1.600	KG	R\$ 6,25	R\$ 10.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

149	MEXIRICA DE 1ª QUALIDADE - sem danificações físicas, casca integral, sem rupturas ou pancadas, com cor, sabor e aroma característicos da espécie, sem a presença de sujidades, larvas, parasitas e defensivos agrícolas, unidade média, com gomos firmes, com suco e intactos, devendo ser bem desenvolvidas e maduras.	450	KG	R\$ 12,64	R\$ 5.688,00
150	MILHO VERDE EM CONSERVA 02 KG - O produto deverá estar de acordo com as legislações vigentes pertinentes ao produto. Ingredientes: grãos inteiros selecionados. Características: cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato, as informações nutricionais e ingredientes na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deverá estar intacta, sem amassados ou ferrugens	450	UND	R\$ 30,96	R\$ 13.932,00
151	MINI PASTILHAS SORTIDAS; PCT C/100UND C/580GR (CADA UNIDADE CONTÉM 12 MINI PASTILHAS). SABORES ARTIFICIAIS DE: ABACAXI, UVA, MELANCIA, LARANJA E MORANGO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	400	UND	R\$ 26,96	R\$ 10.784,00
152	MISTURA PRONTA PARA BOLO PACOTE COM 400 GRAMAS - Pronta para o preparo, bastando apenas colocar leite e ovos. Com identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação e registro em órgão específico. Validade mínima de 04 meses a contar a partir da data de entrega do produto. SABORES VARIADOS	500	PCT	R\$ 5,61	R\$ 2.805,00
153	MISTURA PRONTA PARA PÃO DE QUEIJO PCT 01 KG - INGREDIENTES: Amido, amido modificado, gordura vegetal hidrogenada, sal e aromatizante. ALÉRGICOS: Contém glúten; contém derivados de soja, de trigo e de leite de vaca; pode conter ovo. Armazenamento: Manter o produto em local seco, fresco e ao abrigo da luz solar direta. Depois de aberta, utilizar o conteúdo da embalagem em até 15 dias. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de fabricação. As informações de lote e validade encontram-se na embalagem.	500	UND	R\$ 11,91	R\$ 5.955,00
154	Morango -de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita ser manipulado, transportado e consumido. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, procedente da frutificação	50	Kg	R\$ 34,56	R\$ 1.728,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de uma planta sã, destinado ao consumo in natura, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocada por insetos e doenças que afetem sua qualidade, isentas de substância terrosa ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes. Padrões conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
155	MORTADELA FATIADA - resfriada, fatiada, 1ª qualidade, apresentando selo do sif (serviço de inspeção federal), lote e validade.	100	KG	R\$ 16,65	R\$ 1.665,00
156	MUCILON DE ARROZ 400 G - Cereal infantil de milho ou arroz ou multicereais, contém Nutriprotect+. Ingredientes: Farinha de milho ou de arroz, açúcar, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Ex.: Mucilon ou similar	50	UND	R\$ 18,38	R\$ 919,00
157	NOZ MOSCADA EM PÓ 25 G A 30 G – VERIFICAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DE DATA DE VALIDADE, PESO, DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM, ASSIM COMO SE ESTÃO DE ACORDO COM AS normas e/ou resoluções VIGENTE COM O ÓRGÃO RESPONSÁVEL.	10	UND	R\$ 5,19	R\$ 51,90
158	ÓLEO DE SOJA - comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Pet de 900 ml, com identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS ou Registro no Ministério da Agricultura.	3.250	UND	R\$ 7,94	R\$ 25.805,00
159	ORÉGANO - desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 500G A 1kg.	120	UND	R\$ 36,25	R\$ 4.350,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

160	OVO DE GALINHA TAMANHO GRANDE CXA 12 OVOS - OVOS DE GALINHA DE GRANJA: branco ou vermelho, de boa procedência, limpos, frescos e acondicionados em caixinhas de papelão ou isopor, contendo 12 unidades. Cumprir a portaria SDA/MAPA Nº 1.179 , vigente atualmente.	1.600	UND	R\$ 8,35	R\$ 13.360,00
161	PÃO DE FORMA – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de validade de 2/3 do total da embalagem. Pct/500g	800	UND	R\$ 8,06	R\$ 6.448,00
162	PÃO DE FORMA INTEGRAL - Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. Pct/500g.	800	UND	R\$ 8,64	R\$ 6.912,00
163	PÃO TIPO FRANCÊS – Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.	200	KG	R\$ 14,23	R\$ 2.846,00
164	PASTILHAS CONFEITADAS COLORIDAS SABOR CHOCOLATE (MINI) – PESO LIQUIDO 500 GRAMAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CHOCOCANDY/ DORI/ COLORETI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDEM AO DESCRITIVO	500	UND	R\$ 18,89	R\$ 9.445,00
165	PEITO DE FRANGO 1 KG - CONGELADO, DE 1º QUALIDADE, COM OSSO, SEM PELE E TEMPERO, ASPECTO FIRME, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG, NÃO DEVENDO CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM, SER PLÁSTICA E IMPRESSO EM TINTA O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. ENTREGAR	1400	KG	R\$ 17,62	R\$ 24.668,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	SEMANALMENTE EM CAMINHÃO REFRIGERADO COM TEMPERATURA INFERIOR A -12°C NO ATO DA ENTREGA.				
166	PEITO DE FRANGO DESFIADO - mínimo 1 kg - PEITO DE FRANGO SEM OSSO. CARACTERÍSTICAS CONGELADO, SEM TEMPERO. O PEITO DE FRANGO DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, ADERENTE E SEM ODORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS DE POLIETILENO, COM ATÉ 1 KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENTREGAR SEMANALMENTE EM CAMINHÃO REFRIGERADO COM TEMPERATURA INFERIOR A -12°C NO ATO DA ENTREGA.	400	UND	R\$ 60,51	R\$ 24.204,00
167	PEITO DE FRANGO FILÉ PACOTE 1 KG - Peito de frango sem osso e sem pele, em filés. Embalagem: Pacote de 1 kg, devidamente lacrado. Produto resfriado ou congelado, sem presença de ossos, cartilagens ou pele, livre de contaminações ou sinais de deterioração. Conservação: Mantido em temperatura adequada conforme normas sanitárias vigentes. Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Padrão de fornecimento: Produto de origem inspecionada, com registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIM (Serviço de Inspeção Municipal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	400	UND	R\$ 21,26	R\$ 8.504,00
168	Pepino Japonês (tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte).	100	KG	R\$ 7,42	R\$ 742,00
169	PÊRA IMPORTADA TIPO 1 - Deverá ser procedente de espécies vegetais e são, frescos, de primeira, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios. Com polpa firme e	300	KG	R\$ 16,64	R\$ 4.992,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	intacta, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura				
170	Pêssego - (tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio: 100g. procedente da frutificação de uma planta sã, destinado ao consumo in natura, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocada por insetos e doenças que afetem sua qualidade, isentas de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes. Padrões conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE.).	100	Kg	R\$ 13,66	R\$ 1.366,00
171	PIMENTÃO VERDE - Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes, livre de partes amolecidas e apodrecidas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	250	KG	R\$ 7,02	R\$ 1.755,00
172	PIPOCA SECA 500 G - Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	200	UND	R\$ 4,64	R\$ 928,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

173	PIRULITOS PSICODÉLICO MIGUELITO SABOR TUTTI-FRUTI COLORIDO EM CARACOL – MIMINO 500 GRAMAS – CONTENDO 50 UNIDADES. Medida aproximada do pirulito: 4,5cm de diâmetro x 15,5cm de altura total (considerando o cabo).MARCAS PRÉ-APROVADAS: PSICODÉLICO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDEM AO DESCRITIVO	250	PCT	R\$ 18,91	R\$ 4.727,50
174	PIRULITOS SORTIDOS PCTE 480GR C/100UND	1.000	UND	R\$ 10,04	R\$ 10.040,00
175	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA – sabores variados, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial de limão, corantes, edulcorantes; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 meses, embalagem de 15 a 35 gramas.	800	UND	R\$ 1,48	R\$ 1.184,00
176	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM – Pó para preparo de pudim sabores variados embalagem de 50g	300	UND	R\$ 1,78	R\$ 534,00
177	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS - (ABACAXI, LARANJA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO) - polpa de fruta 100% natural, sem conservante e congelada. embalagem de 100 gramas: produto não fermentado, não concentrado, não adoçado e não diluído, com teor mínimo de sólidos totais; extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; obtido da fruta madura e sã; por processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis; ausência de corantes e aromas artificiais; com cor, cheiro e sabor próprio e característico da fruta, o prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de fabricação; O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	280	UND	R\$ 4,37	R\$ 1.223,60



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

178	POLVILHO AZEDO 500 G - contendo somente polvilho como ingrediente. Acondicionado em embalagem de 500g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, contendo marca, número de registro do produto no órgão competente e com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses.	100	UND	R\$ 6,66	R\$ 666,00
179	POLVILHO DOCE 500 G - contendo somente polvilho como ingrediente. Acondicionado em embalagem de 500g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, contendo marca, número de registro do produto no órgão competente e com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses.	100	UND	R\$ 4,82	R\$ 482,00
180	PRESUNTO COZIDO FATIADO –Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, baixo teor de sódio, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; sem capa de gordura; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 dias da data da entrega. Rotulagem:	600	KG	R\$ 23,29	R\$ 13.974,00
181	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES (cola, guaraná, laranja e limão). Embalagem pet com mínimo 2 litros, referência: coca cola ou outro de qualidade igual ou superior.	1000	UND	R\$ 10,57	R\$ 10.570,00
182	Repolho Roxo (liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes).	100	KG	R\$ 3,03	R\$ 303,00
183	REPOLHO VERDE - tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas, não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	500	KG	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

184	Rúcula (fresca, coloração e tamanho uniformes, folhas verdes, lisa, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, isenta de injúrias e danos físicos oriundos do manuseio e transporte).	80	MÇ	R\$ 5,49	R\$ 439,20
185	SAGU 500 G - Produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos, embalagem primária de polietileno transparente de 500 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	200	UND	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
186	Sal integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote. Pacote de 1kg.	100	Kg	R\$ 3,80	R\$ 380,00
187	SAL REFINADO 1 KG - sal iodado refinado, com granulação uniforme e cristais brancos com no mínimo 99,19% de cloreto de sódio (base úmida), umidade máxima de 0,2% e dosagem de sódio entre 15 a 45 mg/kg de produto, de acordo com legislação federal específica. Embalagem de 1 kg, devendo o produto apresentar-se seco e solto no saco, sem aspecto úmido. validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	3.000	UND	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
188	SALAMONÍACO 50 G - para bolacha com embalagem plástica de 50 G com piro fosfato de sódio	20	UND	R\$ 3,44	R\$ 68,80
189	SALSICHA IN NATURA – fresca, refrigerada, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente	450	KG	R\$ 12,62	R\$ 5.679,00
190	Semente de linhaça marrom. Embalada em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente vedado. Com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1 kg.	30	Kg	R\$ 21,30	R\$ 639,00
191	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ 1 KG - PÓ PARA PREPARO DE SUCO, SABOR ARTIFICIAL DIVERSOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, EMBALAGEM INTACTA E RESISTENTE, PRODUTO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO CONTER NA	600	UND	R\$ 11,49	R\$ 6.894,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	EMBALAGEM MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, SAC.				
192	SUCO DE FRUTAS 01 LT NECTAR . NÉCTAR DE FRUTAS, À BASE DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E/OU POLPA DE FRUTAS E AÇÚCAR. DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRA PAK COM 01 LITRO DO PRODUTO. SABORES VARIADOS	200	UND	R\$ 10,33	R\$ 2.066,00
193	SUCO DE FRUTAS EM PÓ 250 G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	9.000	UND	R\$ 6,45	R\$ 58.050,00
194	SUCRILHO CEREAL SEM AÇÚCAR 01 KG - Ingredientes: milho e antiumectante bicarbonato de sódio. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco de polietileno incolor, atóxico, resistente, hermeticamente selado ou caixa tipo box. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	200	UND	R\$ 35,09	R\$ 7.018,00
195	Tangerina Murcot Extra ou poncã - peso médio: 100g. procedente da frutificação de uma planta sã, destinado ao consumo in natura, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocada por insetos e doenças que afetem sua qualidade, isentas de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes. Padrões conforme LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100	kg	R\$ 8,37	R\$ 837,00
196	TOMATE MADURO - especial de 1ª qualidade tomate médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	1600	KG	R\$ 6,17	R\$ 9.872,00
197	Torrada levemente salgada tradicional/multigrãos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade e lote. O produto deverá	800	UND	R\$ 4,74	R\$ 3.792,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 120 gramas.				
198	TRIGO PARA QUIBE, PCT 500 GRAMAS, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Validade mínima de seis meses na data da entrega.	580	UND	R\$ 6,48	R\$ 3.758,40
199	Uva Itália - (tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta firme, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, sem machas de picadas de insetos). kg	100	Kg	R\$ 13,42	R\$ 1.342,00
200	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO 5 LITROS - (fermentado acético de álcool, hidratado), validade mínima de 6 meses após a data de entrega	100	UND	R\$ 18,24	R\$ 1.824,00
201	VINAGRE DE VINHO BRANCO 03 L, composição: fermentado acético de vinho branco, água. apresentando 4% de acidez volátil	10	UND	R\$ 16,50	R\$ 165,00
202	VINAGRE DE VINHO BRANCO, composição: fermentado acético de vinho branco, água. apresentando 4% de acidez volátil. Embalagem de 750ml.	100	Und	R\$ 5,86	R\$ 586,00
203	VINAGRE DE VINHO TINTO 03 L - 100% natural sem adição de essências e corantes, sem glúten, com rótulo, lote, data de fabricação e validade de no mínimo 10 meses, com registro no ministério da agricultura.	100	UND	R\$ 25,63	R\$ 2.563,00
204	Vinagre de vinho tinto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 750ml.	100	und	R\$ 7,43	R\$ 743,00
205	WAFER RECHEADO - sabor chocolate coberto com chocolate ao leite, embalagem com peso líquido 32 gramas contendo 2 unidades por embalagem. marcas pré-aprovadas: trento ou equivalente ou de melhor qualidade que atendem ao descritivo	5.000	UND	R\$ 3,21	R\$ 16.050,00
206	WAFER RECHEADOS DIVERSOS SABORES PESO MÍNIMO 100 G	2.500	UND	R\$ 2,29	R\$ 5.725,00
VALOR LOTE 1					R\$ 1.982.227,49



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Lote 2- Ampla Concorrência

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MÉDIA	TOTAL
207	ACÚCAR CRISTAL PCT 05 KG Açúcar Cristal. Peso: Pacote de 5 kg. Classificação: Refinado, de coloração branca, com grãos uniformes e sem impurezas. Composição: 100% sacarose, isento de corantes, conservantes ou quaisquer substâncias estranhas à sua composição natural. Embalagem: Pacote resistente, lacrado, devidamente identificado com marca do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. registro: Produto registrado e regulamentado conforme normativas da ANVISA e MAPA.	6.150	PCTE	R\$20,23	R\$ 124.414,50
208	ARROZ BRANCO TIPO 1 PTE 05 KG Arroz branco tipo 1, de alta qualidade, polido, limpo e livre de impurezas. O grão deve ser inteiro, de cor branca, sem manchas, com umidade e características adequadas para garantir seu armazenamento e consumo por longos períodos. Embalado em saco plástico resistente de 5 kg, com vedação hermética, para evitar a entrada de umidade e garantir a preservação do produto.	4.312	UND	R\$30,54	R\$ 131.688,48
209	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico. Embalagem: pacotes de 500g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de recebimento. Características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra, adstringência baixa, corpo razoavelmente encorpado, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste. Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Enviar AMOSTRA para análise, marca de referência : Gosto Bom, Bom Jesus Tradicional, Coamo Tradicional	13.611	UND	R\$33,48	R\$ 455.696,28



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

210	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE - Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	1.950	KG	R\$37,04	R\$ 72.228,00
211	CHOCOLATE BRANCO OU PRETO - TIPO BATON Chocolate ao leite, caixa com 30 unidades de 16g cada.	2.250	UND	R\$43,48	R\$ 97.830,00
212	FARINHA DE TRIGO PCTE 5 KG - branca, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalagem de 5 kg. Validade mínima de 4 meses após a data de entrega. REFERÊNCIA: CONSOLATA, ARAUCÁRIA, ANACONDA, OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	5.850	UND	R\$17,60	R\$ 102.960,00
213	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCTE 01 KG Tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Conter no rotulo a data de validade/lote.	6.900	UND	R\$ 9,30	R\$ 64.170,00
214	ÓLEO DE SOJA - comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Pet de 900 ml, com identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS ou Registro no Ministério da Agricultura.	9.750	UND	R\$ 7,94	R\$ 77.415,00
Valor total do lote 2					R\$1.126.402,26

O valor total é de **R\$3.108.629,75 (Três milhões, cento e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).**



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como parte do levantamento de mercado, foram analisadas as possibilidades da administração municipal de Cafelândia-PR para a adquirir os itens necessários. A análise apontou que a opção de Registro de Preços é a mais vantajosa para a administração, considerando a necessidade de atender às diversas secretarias municipais de maneira eficiente e econômica.

Foi realizado um levantamento detalhado das reais necessidades de todas as secretarias municipais, consolidando as demandas em um único Registro de Preços. A centralização das necessidades em um único processo licitatório permitirá a economia de escala, proporcionando melhores condições de fornecimento, preços mais competitivos e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO A SER LICITADO

O valor estimado para a contratação é de **R\$3.105.615,75 (Três milhões, cento e cinco mil, seiscientos e quinze reais e setenta e cinco centavos)** definido com base em pesquisa de mercado e orçamentos apresentados por empresas do setor

Pesquisa de Preço: A pesquisa de preços dos gêneros alimentícios foi realizada com base em um conjunto diversificado de fontes de dados, que garantem uma visão abrangente e precisa do mercado. Foram utilizadas fontes confiáveis, como Banco de Preço, BLL, PNCP, TCE-PR, CGU, BNC, Nota Paraná, além de orçamentos de fornecedores locais, com o objetivo de determinar a média dos preços praticados no setor e refletir a realidade do mercado.

No caso do café, devido às flutuações nos preços nos últimos meses, foi adotada a exclusão de valores discrepantes para garantir que o preço estipulado se aproximasse da realidade do mercado, evitando distorções causadas por variações extremas. Essa prática visa assegurar que o valor final represente com maior fidelidade os preços realmente praticados pelos fornecedores.

Esse procedimento contribui para uma tomada de decisão mais fundamentada e alinhada com as melhores práticas de licitação e contratação pública, promovendo maior transparência e conformidade com os requisitos legais e administrativos.

Responsáveis pela Pesquisa: Aline Conceição Diba e Nadir Terezinha Skura.

10. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ESCRITÓRIO “COMPRA PARANÁ”

Em cumprimento ao decreto municipal que estabeleceu o escritório “Compra Paraná”, decreto 039/2023, nos termos do artigo 7º § 3º, para a possibilidade de aplicação da prioridade da licitação para empresas locais enquadradas, foi realizada consulta junto a o Departamento de Fiscalização de Administração desta municipalidade buscando empresas que possuam em seus CNAE’S atividades que satisfação o objeto da licitação.

Nesta busca, foram identificadas empresas no município de Cafelândia que estão aptas a participar do processo de licitação DFD nº 01/2025 da Secretaria Municipal Assistência Social.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios é a realização de um pregão eletrônico.

a) Benefícios do pregão eletrônico:

I. Agilidade: O pregão eletrônico proporciona um processo mais rápido, reduzindo o tempo necessário para a conclusão da licitação.

II. Transparência: Todas as etapas do processo licitatório são realizadas de forma eletrônica, garantindo transparência e imparcialidade na seleção do fornecedor.

III. Competitividade: A modalidade de pregão eletrônico promove a competição entre os fornecedores, resultando em melhores condições e preços para o órgão contratante.

IV. Ampla participação: Através do pregão eletrônico, é possível alcançar um maior número de fornecedores, aumentando as opções disponíveis e a possibilidade de obter o melhor custo-benefício.

Com o pregão eletrônico, será possível realizar uma análise detalhada das propostas recebidas, assegurando que a prestação de serviço atenda plenamente às necessidades da Secretaria, bem como aos critérios estabelecidos.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO ou NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento da demanda por item é uma estratégia adotada para promover uma ampla concorrência, possibilitando a participação de empresas especializadas, o que eleva a qualidade dos serviços ou produtos contratados. Essa prática busca garantir que cada item seja fornecido por uma empresa que possua experiência e competência para atendê-lo de forma específica e eficiente. Além disso, a diversificação de fornecedores, proporcionada pelo parcelamento por item, permite uma maior flexibilidade no processo licitatório, ampliando as chances de obtenção de preços mais vantajosos.

Importante destacar que, apesar de o parcelamento proporcionar a participação de múltiplos fornecedores, a economia de escala não será prejudicada. A administração pública estará atenta para que os preços praticados, mesmo em compras menores, sejam vantajosos para o poder público, garantindo que os itens adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos. Assim, o parcelamento é uma solução que, além de promover a competitividade, assegura que a contratação atenda aos interesses da administração municipal, tanto em termos financeiros quanto qualitativos.

13. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

O resultado pretendido com a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios é garantir o fornecimento contínuo e adequado dos itens essenciais para atender às demandas das secretarias municipais de Cafelândia-PR, promovendo a eficiência, economicidade e qualidade nos serviços prestados.

Espera-se que a contratação, por meio do Registro de Preços, resulte nos seguintes benefícios:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Fornecimento Regular e Contínuo: Garantia de suprimento ininterrupto de gêneros alimentícios para todas as secretarias municipais, incluindo Assistência Social, Saúde, Esportes, entre outras, conforme as necessidades específicas de cada uma.
- b) Redução de Custos: A centralização das compras em um único Registro de Preços permitirá a economia de escala, proporcionando melhores preços e condições de pagamento mais vantajosas para a administração municipal.
- c) Atendimento à Demanda: Atendimento eficiente às necessidades alimentares das unidades e programas municipais, como o Hospital Municipal, a Casa Lar, o Centro Dia e outros, sem comprometimento da qualidade ou pontualidade nas entregas.
- d) Conformidade com as Normas: Garantia de que todos os produtos adquiridos atendam às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, assegurando a integridade e qualidade dos alimentos fornecidos.
- e) Planejamento e Sustentabilidade: A formalização do Registro de Preços proporcionará maior planejamento nas contratações, facilitando a gestão dos recursos públicos e evitando a necessidade de novos processos licitatórios durante a vigência do contrato.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA CONTRAÇÃO DO CONTRATO

Não se faz necessária providências prévias a contratação.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, encontra-se em andamento o pregão para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), específico para atender à demanda da área da educação.

Diante dessa situação, torna-se necessário a realização de um novo processo licitatório, com o objetivo de garantir condições adequadas de segurança alimentar e atender de forma eficiente às demais necessidades alimentares das secretarias municipais, especialmente considerando as demandas contínuas e diversificadas de outros setores da administração municipal.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Impactos Ambientais:

- a) Embalagens: O uso excessivo de embalagens plásticas ou não recicláveis aumenta a quantidade de resíduos sólidos, contribuindo para a poluição ambiental.
Tratamento: Priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis. Incentivar a utilização de embalagens reutilizáveis ou embalagens com menor volume de material.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): O transporte de alimentos de longas distâncias, principalmente em países de grande território, pode resultar em emissões significativas de CO₂.

Tratamento: Adoção de práticas que minimizem o transporte de alimentos e a priorização de fornecedores locais, reduzindo a pegada de carbono associada ao deslocamento dos produtos.

c) Desperdício Alimentar: O desperdício de alimentos nas escolas, hospitais e outros órgãos públicos, que podem ocorrer durante o transporte ou armazenamento inadequado, leva ao aumento do volume de lixo e desperdício de recursos.

Tratamento: Implementação de práticas adequadas de armazenamento e distribuição, como controle de validade, além de promover o uso consciente dos alimentos.

d) Consumo de Água e Solo: A produção de certos alimentos demanda grandes quantidades de água e terra, como na agricultura intensiva de alimentos como carne, arroz e soja.

Tratamento: Investir na compra de alimentos produzidos de forma sustentável, com práticas de agricultura que preservem os recursos naturais e evitem o esgotamento dos solos e recursos hídricos.

e) Promover programas de educação ambiental nos locais de consumo para reduzir o desperdício alimentar e promover o uso consciente de recursos.

Tratamento: Garantir que haja um plano eficiente para o descarte e a reciclagem das embalagens e resíduos alimentares, com programas de compostagem ou doação de alimentos que não foram consumidos.

Ao implementar essas práticas, o processo licitatório de compra de gêneros alimentícios pode contribuir para a sustentabilidade ambiental, promovendo tanto a eficiência quanto a responsabilidade ecológica.

17. ANÁLISE DE RISCO

Riscos da contratação:

a) **Qualidade dos produtos:** Produtos fora do prazo de validade, deterioração durante o transporte, contaminação ou qualidade inferior ao contratado.

Mitigação: Exigir certificados de qualidade (ex.: ISO 22000, HACCP). Inspeções periódicas dos fornecedores e dos produtos recebidos. Estabelecer cláusulas contratuais sobre devolução e substituição em caso de não conformidade.

b) **Conformidade com normas sanitárias:** Produtos que não atendem às regulamentações da ANVISA ou de outros órgãos reguladores.

Mitigação: Contratar apenas fornecedores devidamente licenciados e certificados.

Solicitar registros sanitários e laudos técnicos antes da contratação. Realizar auditorias regulares.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) **Logística e armazenamento:** Problemas no transporte (ex.: temperatura inadequada, atrasos) ou armazenamento inadequado, que podem comprometer a qualidade.

Mitigação: Estabelecer requisitos logísticos claros, como transporte refrigerado para produtos perecíveis.

Verificar as condições de armazenamento do fornecedor e garantir que estejam em conformidade com padrões técnicos.

d) **Riscos financeiros:** Fornecedores com dificuldades financeiras podem atrasar entregas ou fornecer produtos de qualidade inferior.

Mitigação: Avaliar a saúde financeira dos fornecedores antes da contratação.

Exigir garantias contratuais ou utilizar contratos de performance.

e) **Riscos operacionais:** Falhas na entrega podem impactar a cadeia de suprimentos e o funcionamento da operação.

Mitigação: Planejamento de compras com estoque de segurança.

Contratar fornecedores com histórico de confiabilidade e boas práticas de mercado.

Ter fornecedores alternativos como contingência.

Essas medidas contribuirão para minimizar os riscos da contratação de empresa especializada em Gêneros Alimentícios.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A natureza dos serviços e bens a serem contratados que compreendem Gêneros Alimentícios, enquadra-se como "bens e serviços comuns", conforme previsto no respectivo dispositivo legal.

Dessa forma, a contratação torna-se viável, assegurando a continuidade dos serviços com qualidade e segurança. Essa escolha tem por objetivo garantir celeridade, eficiência e transparência no processo de contratação, ao mesmo tempo em que promove a competitividade e assegura as melhores condições para a administração.

Cafelândia-PR, 04 de fevereiro de 2024.

Responsável pela elaboração:

IVANIR ALVES DOS SANTOS BORGES

Matrícula: **71671**

Aprovação



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pela responsável por sua elaboração, fica devidamente aprovado pelas autoridades competentes.

JAQUELINE WERGENSE MOTTER.
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$	R\$
2	XX	XX	XX	XX	R\$	R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(preferencialmente em papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: Banco: Agência:.....
- 8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Telefone: ()

Cidade:.....Bairro:.....Rua:.....nºCEP:.....

9) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº xxx/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº<NUMERO>/20XX.

MODALIDADE LICITAÇÃO Nº <NUMERO>/20XX

VALIDADE DA ATA: XX (XXX) MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cafelândia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.121.878/0001-72, na Rua Vereador Luiz Picolli nº 299, cep: 85.415-000, Centro, doravante denominado Prefeitura, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Culestino Kiara, nomeado pelo Termo de Posse, em 01/01/2021, matrícula nº 767321770, considerando o julgamento da licitação na modalidade de (MODALIDADE#LICITAÇÃO) **Nº <NUMERO>/20XX**, homologada em **<DTHOMOLOGACAOLIC>**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n.º 156 de 20 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

FORNECEDOR/DETENTOR DA ATA: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, sediada na <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, Telefone: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&TELEFONE>, e-mail: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&EMAILFORNECEDOR>, na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF> inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuras contratação de empresa especializada para **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme especificado(s) no(s) item(ns) abaixo e Termo de Referência constatado no **Processo Administrativo nº XX/20XX – (Modalidade licitação) nº <NUMERO>/20XX**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Descrição:

<ITENS#ATA>

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ <VALOR>.

2.2. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Administração.

2.3. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os prazos de duração e de vigência da ATA do REGISTRO DE PREÇOS será de **XX (XX) MESES**, contados da data de assinatura da ATA, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA (conforme termo de referencia ou edital)

4.1. O objeto desta ata de Registro de Preços será entregue em perfeita condição de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

4.2. **Prazo de entrega:** Será de XX (XX) dias úteis, contados do momento do recebimento da requisição de compras, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.3. Local de entrega: O local de entrega será definido pela Secretária demandante. A **DETENTORA DA ATA** deve ser capaz de cumprir os prazos estabelecidos e atender a todas as exigências contratuais, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados.

I. As despesas provenientes da entrega serão suportadas pela **DETENTORA DA ATA**.

II. Cabe ao entregador aguardar o funcionário responsável terminar todos os procedimentos e verificação de qualidade para posterior assinatura das guias de entrega.

III. Caso o recebedor constatar a impossibilidade do uso, os produtos deverão ser devolvidos e repostos no prazo estipulado neste Termo.

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constante no Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os itens poderão ser rejeitados, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo **XXX (XX) dias**, a constar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. No caso de controvérsia sobre execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data dos serviços prestados, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, conforme Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ em que:}$$

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.6. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 6.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a. o prazo de validade;
 - b. a data da emissão;
 - c. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d. o período respectivo de execução do contrato;
 - e. o valor a pagar; e
 - f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 6.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 6.10. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: **a Prefeitura Municipal de Cafelândia, CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72.**
- 6.11. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. Conforme Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 6.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 6.15. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 089, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Cafelândia/PR, quando couber.
- 6.16. Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Cafelândia, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.
- 6.17. Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Cafelândia/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

7. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FISCAL E GESTOR

- 7.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.4. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.5. O FORNECEDOR: Será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.6. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.7. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.8. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

7.9. O FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.10. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.11. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.12. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.13. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.14. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

7.16. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

7.17. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.18. Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.19. **O GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.20. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.21. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.22. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.23. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.24. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.25. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

8.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.9. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

8.10. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.11. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.12. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9. OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;
- 9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- 9.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- 9.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;
- 9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 9.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

- 10.1. **Garantia da Contratação:** Não haverá exigência de garantia.
- 10.2. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia será o estabelecido na Lei nº 8078/1990. Alguns produtos podem apresentar garantias mínimas previstas em suas especificações e desde que mais vantajosas a administração sobreporá as definidas em Lei.
- 10.3. **Da exigência de amostra:** Não há necessidade de apresentação de amostra

11. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 11.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- 11.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
- 11.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.
- 11.7. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.
- 11.8. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.
- 11.9. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:
- 11.10. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- 11.11. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- 10.12. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
- 11.13. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.
- 11.14. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.
- 11.15. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.
- 11.16. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 11.17. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- 11.18. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
- 10.19. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.
- 11.20. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
- 11.21. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.22. Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

11.23. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis **no prazo de um ano** contado da data do orçamento estimado.

12.2. Após o **interregno de um ano**, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, **pelo Contratante, do índice IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, ou por outro índice que vier a substituí-lo, caso haja prorrogação, de comum acordo entre as partes.**

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) For liberado;
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- e) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

13.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) Pelo decurso do prazo de vigência;
- b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

13.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- a) O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa **no prazo de cinco dias**, a contar do recebimento da comunicação.
- b) A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

14.1. Nos termos da Lei e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma a presente ata de registro de preços, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, e a(o) Senhor(a) Secretária(o) que assinar o Ofício de solicitação para a realização do processo licitatório para a aquisição do objeto, obrigando-se ao cumprimento do contido na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto n.º 156 de 20 de dezembro de 2023.

14.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

15.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

15.3. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

15.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.6. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.7. Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

15.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

15.10. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

15.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

15.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.14. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.15. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

15.16. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.17. Multa: moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

15.18. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

compensatória de 30% (trinta) por cento sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

15.19. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)

15.20. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.20. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

15.21. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.22. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.23. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.24. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.25. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

15.26. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

15.27. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

15.28. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.29. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. O licitante/ contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e. **“prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Aurora/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

17.2 A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

17.3 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 156 de 20 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes.

17.4. E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Cafelândia/PR, XX de XXXXX de 20XX

PREFEITO MUNICIPAL
(NOME#PREFEITO)
ÓRGÃO GERENCIADOR

GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(NOME#GESTOR)
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATO

FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
(NOME#FISCAL)
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX

<FORNECEDOR#NOME>
<NOME REPRESENTANTE>
DETENTOR DA ATA